

*Off. no Gabinete d. Antônio Vito Cardoso  
15º Imp. RJ 1871*

# RELATORIO

APRESENTADO

AO EXCELLENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE

DR. VENANCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LISBOA

PELO EX.<sup>MO</sup> SR. VICE-PRESIDENTE

DR. AGOSTINHO ERMOELINO DE LEÃO

POR OCCASÃO DE PASSAR-LHE

A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DO PARANA'.



CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

55—RUA DAS FLORES—55

1871.

Illum. e Exm. Sr.



CUMPRINDO o dever que me impõe o aviso circular de 11 de Agosto de 1848, apresento a V. Ex. a exposição dos negócios públicos da província, e das providências que julguei conveniente tomar a bem de seu desenvolvimento.

No desempenho da espinhosa tarefa que, pela terceira vez, me foi confiada, procurei por todos os meios satisfazer as vistas do governo imperial; e não me accusa a consciência de me haver afastado do caminho do dever traçado pelas leis que nos regem.

V. Ex., com a prática administrativa que possue, melhor de que eu poderá elevar esta importante província ao grão de prosperidade a que tem ella direito, atentos os recursos de que é dotada pela natureza.

#### ELEIÇÕES.

Ao assumir a administração encontrei pendente de decisão a eleição de vereadores e juizes de paz a que se procedeu na parochia desta capital em Março deste anno.

Depois de examinar minuciosamente as actas respectivas e duas representações documentadas que, contra a validade della, me foram dirigidas por cidadãos qualificados, resolvi annullar-a, atentos os fundamentos constantes do meu acto datado de 27 de Maio ultimo, que submetti a apreciação do governo imperial, que o aprovou pelo aviso de 29 de Agosto.

Também por aviso de 9 do mesmo mez o governo imperial confirmou a resolução de um de meus antecessores pela qual foi annullada a eleição de juizes de paz de Campo Largo, feita em Setembro de 1868.

Em data de 22 de Outubro marquei o dia 27 de Novembro para proceder-se a eleição desta parochia, e o dia 4 de Dezembro para ter logar não só a de juizes de paz de Campo Largo como a de vereadores, visto ter sido esta freguezia elevada a categoria de município pela lei provincial n. 219 de 2 de Abril ultimo.

A eleição da capital não foi concluída, visto que tendo a mesa parochial, em officio de 28 do referido mez de Novembro, trazido ao meu conhecimento ter-se dado nullidade no processo eleitoral, em consequencia de haver desaparecido o ról pelo qual deveria ser feita a segunda chamada, determinei que fossem os trabalhos adiados até que o ministerio do imperio, a quem dei conta do facto, resolvesse a respeito.

A do Campo Largo correu regularmente.

Em execução a ordem que expedi effectuou-se, a 15 de Setembro, a eleição de vereadores

da villa do Rio Negro, assim de ter logar a installação do municipio creado pela lei provincial n. 129 de 2 de Abril deste anno.

Approvei-a em data de 28 de Outubro, achando-se a camara funcionando desde 13 de Novembro.

Tendo sido creada a freguezia de S. José do Christianismo pela lei provincial n. 245 de 20 do mesmo mez e achando-se canonicamente provida, expedi ordem para, em execução ao aviso n. 21 de 23 de Janeiro de 1849 e mais disposições em vigor, realizar-se alli a eleição de juizes de paz.

A 10 de Julho participou o 1.º juiz de paz da parochia de Palmas ter, em sua ausencia, o 2.º deixado de cumprir a ordem que expedi marcando para o dia 22 de Maio a eleição de juizes de paz daquella parochia, visto ter recebido a mesma ordem dentro do prazo prescripto para a convocação determinada pelo art. 4.º da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, havendo por esse facto adiado a mesma eleição para o dia 12 do mez de Junho.

Entrando aquelle juiz em duvida sobre a legitimidade de tal acto consultou a respeito e pediu a designação de novo dia para proceder-se a eleição.

Dando solução a essa consulta declarei em data de 24 de Outubro que não sendo possivel, por motivo de força maior, ao 2.º juiz de paz dar execução a ordem que recebera bem procedeu adiando o processo eleitoral, nos termos do art. 95 das instruções de 31 de Dezembro de 1868, cumprindo que no dia fixado tivesse logar a eleição; mas não havendo sido ella verificada resvolvi marcar o dia 15 de Janeiro para esse fim.

### TRANQUILLIDADE PÚBLICA.



Reina o secego em todos os pontos da província.

Mesmo por occasião das eleições municipaes e do juizes de paz a que se procedeu em 27 de Novembro nesta capital e que foram desta vez vivamente pleiteadas nenhuma desordem ou disturbio apareceu.

### SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Infelizmente não oferece ainda a precisa garantia a segurança individual na província.

Entretanto, confrontadas as estatísticas criminaes anteriores, vê-se que o numero de attentados commetidos este anno contra a vida do cidadão diminuiu consideravelmente.

E' isso devido, como creio, ao desenvolvimento da civilisação que se vai operando entre a população, cujos habitos de moderação e respeito as instituições que nos regem prometem um futuro lisongeiro.

Confio que este importante ramo do serviço publico alcance os melhoramentos desejaveis logo que, guarneida a província de força de linha, que brevemente enviará o governo imperial, possa a companhia policial, cujo numero de praças foi ultimamente elevado, empregar-se exclusivamente na repressão dos crimes e no serviço de destacamento as ordens das autoridades policiaes dos diferentes termos, a maior parte dos quaes, ainda mesmo os mais longinquos, conserva-se sem esse poderoso auxilio, oferecendo assim completa impunidade e seguro asylo a malfeiteiros e assassinos.

### FACTOS NOTAVEIS.

Pelo subdelegado de polícia da Palmeira foi encontrado, no dia 26 de Abril, o cadaver de um homem no rio Caniú, na estrada que daquella villa se dirige a Ponta Grossa.

Expediram-se as necessarias ordens assim de proceder-se minuciosas indagações sobre o facto, para conhecer-se as circunstâncias que deram logar a morte.

No sertão áleim do Rio Negro, em uma caçada, foi ferido Benio Alves Machado, no dia 18 do citado mez, por um tiro disparado casualmente pela pistola que trazia seu irmão Antonio Alves Machado: o offendido falleceu no dia immedioato.

Na mesma freguezia foi assassinado a 28 de Abril o allemão Eugenio Roberto por Francisco Xavier de Oliveira. O assassino apresentou-se confessando o crime no subdelegado que, em vez de captural-o, aconselhou-o que se recolhesse a cadeia espontaneamente, o que deu logar a que elle se evadisse.

O Dr. chefe de polícia censurou o procedimento dessa autoridade e officiou ao promotor publico da comarca para promover a sua responsabilidade perante o juiz de direito.

No dia 14 de Maio fôra praticado um roubo em um volume de fazendas depositado nos armazens da mesa de rendas da cidade de Antonina, havendo subtração de alguns objectos. As suspeitas do crime recahiram sobre o guarda policial Antonio Soares que se achava deslinhella naquella estação.

Foram dadas as providencias para o descobrimento da verdade.

No districto do Arraial-Queimado falleceu, no dia 4 de Julho, Maria Lourença victimá, segundo comunicou o subdelegado de polícia, de uma pancada que recebeu na cabeça quando trabalhava em um monjolo.

Pela repartição competente recommendou-se que sobre o facto fossem feitas as precisas syndicancias, afim de se conhecer se na realidade a morte foi devida a circunstância exposta.

A 26 do referido mez, no logar denominado Pilarzinho e em casa de Laurinda Pedrosa, Manoel Eleuterio Cabral praticou ferimentos na pessoa de Joaquim Manoel Florindo.

O official de justiça, munido do competente mandado e acompanhado de uma escolta, dirigiu-se incontinentre ao logar do delicto e apesar das diligencias a que procedeu durante o dia e noite não pôde capturar o criminoso.

Posteriormente, porém, foi elle recolhido a prisão e despronunciado.

A 22, Generoso Antonio Rodrigues, morador no logar conhecido pelo nome de Rio dos Palos, na estrada de Ponta Grossa a Guarapuava, assassinou com um tiro de pistola a seu genro Francisco das Chagas.

Momentos depois de praticado o delicto foi preso o criminoso, que ora responde a processo.

No dia 15 de Outubro foi encontrado, na margem do rio Ivo, desta cidade, o cadaver de uma preta de nome Thereza, escrava de Anna Francisca Ribeiro.

Do corpo de delicto a que procedeu a autoridade policial reconheceu ser à morte devida a apoplexia por submersão.

Falleceu no quarteirão do rio da Vargea, districto do Rio Negro, Manoel José Antunes, victimá de um tiro de pistola que disparara casualmente sobre si, por occasião de uma caçada que fazia com seus compatriotas.

Na freguezia do Rio Negro João Kraus assassinou sua mulher Angela Arbigaus e o portuguez Guilherme Moreira Lima, por tal-los encontrado em adulterio. Instaurou-se o competente processo contra o delinquente, que se acha recolhido a cadeia da villa do Príncipe.

Em dias do mez passado no nucleo colonial de argelinos, estabelecido no logar denominado—Bacachery—proximo a esta capital, foi offendido por um raio o emigrante Chaefser. Logo que tive conhecimento do facto para alli dirigi-me e em vista dos socorros medicos prestados ao offendido pelo Dr. José Cândido da Silva Murici, que levei em minha companhia, acha-se elle livre de perigo.

#### ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

O juiz de direito da comarca de Guarapuava Dr. José Segundino Lopes Gomensoro, que se achava na corte no gozo de licença, foi removido por decreto de 21 de Setembro para a comarca de Guaratinguetá, província de S. Paulo.

Ao da de Paranaguá, Dr. Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcante, concedi, para tratar de sua saúde, licença por tres mezes, que foi pelo governo imperial prorrogada por igual prazo em data de 10 de Outubro.

Na conformidade dos decretos ns. 539 e 687 de 28 de Junho e 26 de Julho de 1850 prestei ao ministerio da justiça informação para ser a comarca da Lapa, creada pela lei provincial n. 212 de 30 de Março do corrente anno, classificada de 1.<sup>o</sup> entrancia. Por decreto de 12 de Agosto fendo foi feita essa classificação, e marcado o ordenado de 800\$000 para o respectivo promotor publico. Para ter exercicio nessa comarca foi designado, por decreto de 3 de Novembro, o juiz de direito Carlos Augusto Ferraz de Abreu, que ainda não se apresentou.

Ao promotor de Paranaguá, bacharel José Emilio Ribeiro Campos, concedi 2 mezes de licença para tratar de sua saúde em 19 do dilo mez de Agosto. Não gozando elle dessa licença concedi-lhe por, despacho de 16 do corrente, uma outra tambem de 2 mezes para o mesmo sim.

Por despacho de 5 deste mez concedi licença por igual tempo ao promotor publico da comarca desta capital bacharel Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho.

A 19 de Setembro assumiu a jurisdição de seu cargo o juiz municipal nomeado por decreto de 18 de Maio para o termo de Ponta Grossa bacharel Joaquim Jonas Bezerra Montenegro.

Não tendo se apresentado o do termo de Paranaguá bacharel Hermogenes Pereira de Queiroz e Silva, nomeado por decreto de 29 de Janeiro, foi removido para o mesmo termo, por decreto de 29 de Outubro, o do de S. Francisco, bacharel João d'Oliveira Franco e Souza, que entrou em exercicio a 3 do corrente, tendo na mesma data assumido a vara de direito como 1.<sup>o</sup> substituto.

Por despacho de 18 de Maio deferi o requerimento em que o juiz municipal do termo do Príncipe, bacharel José Pacheco dos Santos Lima, solicitou um mez de licença, da qual começo a gozar a 2 de Junho, tendo reassumido o exercicio em 1.<sup>o</sup> de Julho.

Todos os termos da província possuem juizes municipaes formados.

O do de Castro bacharel Francisco Xavier da Silva, conserva-se fora do exercicio em consequencia do processo a que responde e da suspensão por effeito de pronuncia.

Tendo-se findado no dia 16 de Agosto o quatrienio dos supplentes dos juizes municipaes nomeei, por acto de 9 de Julho, os novos supplentes, constantes da relação junta a esta exposição.

Alguns delles deixaram de aceitar os cargos e pois lhe de nomear outros para preenchel-os.

No termo de Castro, como nos de mais da província, receberam juramento da camara municipal os supplentes Amantino José Borges e Joaquim Marques de Souza, nomeados em 2.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup> logares da lista, deixando de o fazer o 1.<sup>o</sup> José Borges de Almeida Taques que recusou a nomeação.

O 3.<sup>o</sup>, 5.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup> supplentes Alvaro Gonçalves Martins, Francisco Xavier de Gamarros e Joaquim José Belarmino Bettencourt prestaram juramento nas mãos do juiz de direito da comarca que para isso os intimou, declarando-lhes que sendo de sua atribuição deferir-l-o, nos termos do decreto n. 4302 de 23 de Dezembro de 1868, era illegal o procedimento da camara municipal, tendo conseguintemente perdido os logares os supplentes que perante ella prestaram juramento, ao primeiro dos quaes ordenou que se abstivesse de entrar em exercicio.

Posteriormente, racificando o seu acto, participou-me que apenas tinha perdido o logar o 1.<sup>o</sup> suplente, não incorrendo na mesma pena, segundo o aviso de 20 de Maio de 1859, os que haviam recebido juramento da camara municipal, apezar de sua incompetencia.

Não me pareceu fundado o procedimento daquela autoridade. O decreto n. 4302 de 28 de Dezembro de 1868 não revogou o de n. 2012 de 4 de Novembro de 1857, apenas o art. 3.<sup>o</sup> deu faculdade aos juizes de direito para deferirem juramento aos juizes municipaes effectivos, fazendo assim cessar os effeitos da lei de 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1828 art. 54 e 4 de Dezembro de 1830 art. 2.<sup>o</sup> quo concediam essa autorisação ás camaras municipaes. Aquelle artigo unica-

mente se refere a estas disposições e não as do decreto n. 2102 que especialmente regula a nomeação e juramento dos suplentes dos juizes municipais e que está em inteiro vigor, como se vê dos avisos de 17 de Abril e 20 de Maio de 1869, o primeiro dos quaes, dando solução a uma consulta da camara de Porto Calvo, cabeça da comarca do mesmo nome; não negou-lhe a competencia de deferir juramento a suplentes nomeados.

Fundado nestas disposições, corroboradas pelo aviso de 30 de Agosto, publicado no *Diário Official* de 31, declarei ao juiz de direito ser nulo o juramento que deferira aos 2 suplentes, os quaes tendo perdido os cargos foram por mim substituídos por outros, ordenando que assumissem a jurisdição os suplentes juramentados pela camara.

O juiz de direito, porém, recusou-se ainda a cumprir minha decisão, collocando desta arte o termo em completa anarchia e prejudicando o direito das partes que não tinham juiz para requerer e nem para despachar os feitos pendentes.

Sem embargo de sua relutância ás ordens que expedi assumiu a jurisdição o suplente Amantino José Borges, que continua em exercicio.

De toda a questão dei conhecimento em data de 7 de Outubro ao ministerio da justiça.

Na cidade de Antonina falleceu a 27 de Maio o respeitivo tabellião interino do judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos João Antonio Pereira; tendo sido nomeado por decreto de 10 de Agosto definitivamente para esse cargo Tiberio Augusto da Rocha,

A 11 de Maio remeti ao governo imperial, nos termos das ordens em vigor, o edital pelo qual foram chamados concorrentes ao officio de escrivão de orphãos e ausentes do termo de Paranaguá, vago pelo falecimento do serventuario vitalício João da Silva Aronca. O unico pretendente que apresentou-se, João José Pinto, foi nomeado por decreto de 24 de Agosto.

Para os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de S. José dos Pinhaes foi nomeado João de Souza Guimarães por decreto de 9 de Abril.

No anno findo os jurados qualificados nos diferentes termos da província constam do seguinte quadro:

COMARCAS	TÉRMOS	QUALIFICAÇÃO DO ANO ANTERIOR	QUALIFICAÇÃO DE 1869		NÚMERO EXISTENTES
			Elegíveis	Qualificados	
Capital . . .	Curityba . . .	330	123	65	272
	S.J. dos Pinhaes . . .	136	12	33	157
	Príncipe . . .	108	..	9	117
Paranaguá . . .	Paranaguá . . .	193	48	35	180
	Antonina . . .	115	2	12	125
	Morretes . . .	112	15	6	103
Castro . . .	Castro . . .	129	11	10	148
	Ponta Grossa . . .	143	23	15	135
Guarapuava . . .	Guarapuava . . .	...	...	...	...

### GUARDA NACIONAL.

No periodo de minha administração não sofreu alteração alguma a organisação da guarda nacional da província.

Continua ella a prestar relevantes serviços já na guarnição, já em destacamentos ás ordens das autoridades policiais.

Em consequencia do numero elevado de guardas nacionais que contam actualmente a

seção de companhia de cavalaria de Ponta Grossa, a secção de batalhão de artilharia de Paranaguá, a 4.<sup>a</sup> companhia avulsa e as secções de companhia 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> da reserva deste ultimo município, dirigi-me ao governo imperial propondo sua reorganização, visto ser isso conveniente a regularidade do serviço e a disciplina dos guardas.

As relações que V. Ex. encontrará no fim desta exposição, demonstram as nomeações que fiz para os diferentes corpos e as passagens e licenças que concedi desde 27 de Abril deste anno.

### DESTACAMENTO DA GUARDA NACIONAL.

Substitue a força de linha desde a época em que começou a guerra com o governo do Paraguay.

Actualmente o seu estado efectivo é de

1 Major commandante
1 Tenente
2 Alferes
1 1. <sup>o</sup> Sargento
5 2. <sup>o</sup> "
1 Forriel
7 Cabos
36 Soldados
<hr/> 54

Faltam para completar

48 Soldados
2 Cornetas
<hr/> 50

O seu estado completo é o seguinte:

1 Major commandante
1 Tenente
2 Alferes
1 1. <sup>o</sup> Sargento
5 2. <sup>o</sup> Ditos
1 Forriel
7 Cabos
84 Soldados
2 Cornetas
<hr/> 104

A guarda nacional do commando superior da capital tem até hoje suportado exclusivamente o penoso trabalho da guarnição.

Composta em quasi sua totalidade de lavradores que residem a consideraveis distâncias, vem-se os commandantes dos corpos muitas vezes embaracados para conseguirem a reunião da força que a cada um compete fornecer mensalmente para o destacamento.

Alem disto a agricultura, fonte principal de riqueza da província, sofre consideravel prejuizo com a retirada de grande numero de braços que se vão ocupar em um mister inteiramente estranho a sua profissão e costumes.

Tendo o governo imperial chamado ao paiz as forças que estavam nos campos do Paraguay, é de crer que brevemente marche para a província o contingente que lhe é destinado, aliviando a guarda nacional do pesado onus que carrega desde o começo da guerra.

### COMPANHIA POLICIAL.

Commanda-a o capitão Manoel Eusébio d'Assumpção, que continua a dar exuberantes provas de zelo e dedicação, merecendo sempre a confiança da administração, em atenção ao modo louvável porque cumpre os seus deveres.

Em virtude de plano anexo à lei n.º 242 de 20 de Abril deste anno compõe-se a companhia de

1 Capitão commandante
1 Tenente
1 Alferes
1 1.º Sargento
2 2.º ditos
1 Forriel
8 Cabos
100 Soldados
2 Cornetas
30 Aprendizes de musica.

O seu estado completo é o seguinte :

1 Capitão coimmandante
1 Tenente
1 Alferes
1 1.º Sargento
1 2.º dito
1 Forriel
4 Cabos
72 Soldados
1 Corneta
13 Musicos.

Falta para completar

1 2.º Sargento
4 Cabos
73 Soldados
1 Corneta
17 Musicos.

E' de maxima urgencia preencher-se o quadro assim de serem satisfeitas as reclamações de força que constantemente fazem as autoridades policiais, e attender-se as diligencias para a captura de criminosos e outras exigidas pelas conveniências do serviço.

Compenetrado dessa necessidade dei ordem em data de 19 de Julho ultimo ao Dr. chefe de polícia para que, por intermedio das autoridades que lhe são subordinadas, promovesse o engajamento de individuos nas condições de alistarem-se na companhia.

A requisição do mestre da banda de musica mandei entregar-lhe a 10 de Agosto a quantia de 396\$000, em que foi orçada a remonta de instrumentos. Pende ainda de approvação a tabella das quantias que devem ser cobradas pela mesma banda quando tocar em reuniões.

e festas particulares, assim de ser criada a caixa por onde devem ser feitas as despezas com o fardamento dos musicos.

O capitão commandante representou-me a 29 de Julho acerca da conveniencia de ser manufacturado o fardamento preciso para 80 praças, na conformidade do orçamento que organisou, baseado no plano que baixou com a lei citada. Depois de ouvir a thesouraria provincial expediu ordem em data de 18 de Agosto para ser posta a sua disposição a quantia de 7:717\$000.

### INSTRUÇÃO PÚBLICA.

Neste importante ramo de serviço publico deram-se as seguintes alterações no periodo de minha administração.

Ao Dr. inspector geral Ernesto Francisco de Lima Santos concedi, por despacho de 14 de Julho, a exoneração que pediu desse cargo, e para preencher o nomeei o Dr. Bento Fernandes de Barros, que assumiu o exercicio a 16 do mesmo mez.

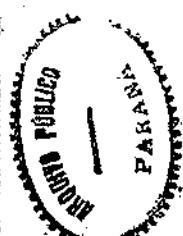
Por acto de 19 de Julho exonerei o secretario desta repartição Gustavo Augusto de Castro não só por serem incompatíveis as respectivas funções com as de professor do collegio desta capital que exercia, como tambem por que ocupando elle o logar de official da secretaria de fazenda não podia exercer o referido logar.

Para substituir o nomeei a João da Silva Pereira que, a seu pedido, foi tambem exonerado, seado provida a vaga na pessoa de Luiz de França Almeida e Sá em data de 15 de Setembro, a quem igualmente concedi demissão a 29 de Novembro, nomeando em seu logar Ubaldino Joaquim Corrêa.

Conformando-me com as propostas feitas pelo Dr. inspector geral nomeei interinamente os professores mencionados no seguinte quadro:

NOMES.	Localidades.	CLASSES DAS ESCOLAS.	Datas das nomeações.
Manoel Francisco de Mendonça .	B. do Sacco de Tomb.	1 <sup>a</sup> c.	14 de Julho.
Phelinto Elycio de Paula . . .	Capital . . . .	3 <sup>a</sup> » 30	»
Palemão Carlos Maria Huergo .	Ambrosios . . .	1 <sup>a</sup> » 15	»
Manoel Fernandes de Miranda .	Ilha Rasa . . .	»	3 de Agosto.
Carlos Mocriçofer . . . .	Colonia do Assungny .	» 12	»
Antonio Corrêa de Bitencourt .	» do Jatahy .	» 12	»
Virginia Margarida de Paula .	Guarakessava . .	» 3	»
Eurísteo José da Cruz. . . .	Serra Negra . .	» 14 de Setembro	.
João Bapística Pereira de Andrade	Porto de Cima . .	» 26	»
Felix Antonio Condamine . .	Colonia Thereza .	» 26	»
Benedicto Antonio Corrêa . .	Itaqui . . . .	» 28	»
Anna Alves Carneiro . . . .	Colonia Thereza .	» 30	»
Chrispim José de Freitas Castro.	Guaratuba . . .	2 <sup>a</sup> c.	12 de Dezembro
Anna Joaquina de Sant'Anna Neves.	» . . . .	» 12	»
João Francisco de Sant'Anna Neves.	Superaguy . . .	1 <sup>a</sup> c.	12 »

Reintegrei o professor Manoel Libanio de Souza na 2.<sup>a</sup> cadeira de instrução primaria de Antonina, restabelecida pela lei n. 218 de 1.<sup>o</sup> de Abril desse anno, bem como os professores de inglez e francez de Paranaguá, Dr. Filastro Nunes Pires e de latim e francez daquella cidade Tiberio Augusto da Rocha, a quem, a seu pedido, concedi demissão em data de 21 de Setembro.



Concedi as demissões que pediram os professores do Campo Largo João Antonio Ferreira, do Porto de Cima Manoel da Cunha Viana, de Antonina Joaquim Vicente da Silva Montepoliciano e a professora contratada da colonia Thereza Maria Luiza Rumbelsperger, exonerando, em vista de requisição do inspector geral, o professor interino da 2.<sup>a</sup> cadeira da capital João Lopes Barbosa de Albuquerque, que servia em substituição ao efectivo, empregado nos trabalhos da comissão exploradora da estrada para Mato Grosso, Ricardo de Menezes.

Achando-se vaga a cadeira de Campo Largo e havendo requerido remoção para ella o professor da da Palmeira Jerônimo Durisk, atendê-o por despacho de 29 de Setembro.

Ao da cidade de Morrelos José Gonçalves de Moraes e ao de inglez e francês da de Paranaguá Dr. Filastrio Nunes Pires concedi a aquelle licença por 2 mezes e a este por um para tralarem de sua saude.

Tendo a lei provincial n.º 226 de 6 de Abril ultimo distribuido as escolas de instrução primaria da província em tres classes, assim como marcado para as da 1.<sup>a</sup> o vencimento annual de 400 a 600\$000, segundo a importancia das localidades, o Dr. inspector geral organisou uma tabella fixando las vêncimentos, em vista da frequencia dos alumnos. Uma outra tabella foi apresentada regulando a subvenção para aluguel das casas em que as mesmas escolas fuissejam.

Approvei ambas por actos de 26 de Julho.

#### Colégio da capital.

Pendia de decisão desta presidencia a questão que se levantou entre a inspectoria geral da instrução publica e o professor Jacob Muller, sobre o pagamento da subvenção marcada pela lei n.º 167 de 7 de Abril de 1868 e que, em virtude do contrato celebrado pelo mesmo professor com a província para estabelecer um colégio nesta capital, lhe fosse garantida.

Essa questão teve origem nos seguintes factos:

1.<sup>a</sup> não conitar o colégio professor de religião nem ser brasileiro ou português o que então leccionava a língua nacional, conforme o art. 7º do regulamento de 3 de Setembro do anno fundo; 2.<sup>a</sup> acumular esse professor mais as cadeiras de inglez e Historia, contra o prescripção no art. 8.<sup>a</sup> do dito regulamento e art. 11 da lei n.º 167 já citada.

Taes factos deram logar a negar o Dr. inspector da instrução allestades ao professor Muller para receber a subvenção dos mezes de Setembro e Outubro de 1869.

Entretanto o colégio continuou a funcionar e nesse eram leccionados os alumnos que, segundo o contrato, foram admitidos gratuitamente por ordem desta presidencia.

O professor instava, sem cessar, pelo pagamento da subvenção.

Ordenei pois ao inspector geral da instrução em officio de 5 de Julho que de novo prestasse informação a respeito.

Por officio de 9 do mesmo mez declarou-me este funcionario achar-se removida a causa que dera logar ao seu procedimento; porquanto as aulas estavam preenchidas com os professores exigidos, e o regulamento não havia sido infringido por qualquer outra forma.

Determinei, portanto, o pagamento da subvenção com deducção dos mezes de Setembro e Outubro.

Deste modo voncorri para que não se realisasse a consequencia inevitável de fechar-se o primeiro colégio estabelecido nesta capital, e no qual recebem instrução tão elevado numero de meninos, grande parte dos quais pensionistas internos, enviados de diversos pontos da província.

Ao professor de latim e francês do extinto liceu da capital João Manoel da Cunha, ora com exercicio neste colégio, concedi, por despacho de 3 de Julho, 3 mezes de licença para tratar de sua saúde.

Em virtude da lei n.º 226 de 6 de Abril deste anno, restabelecendo a cadeira de matematicas que existia nesta capital, determinei em data de 27 de Julho que passasse a lecionar no colégio aquella cadeira o professor José Antonio Galvão.

SAUDE PUBLICA.

Achando-se vago o cargo de inspetor de saude do porto de Paranaguá por haver obtido exoneração, como pediu, o Dr. Alexandre Bousquet, foi nomeado para substituir-o o Dr. Eugenio Guimarães Rebello.

A febre amarela que, com intensidade, grassou em Antonina em Abril deste anno fazendo grande numero de victimas e pondo em verdadeiro sobressalto a população, extinguiu-se a 14 de Maio, segundo comunicou-me o Dr. Joaquim Dias da Rocha, que exercia as funcções de chefe do serviço médico no litoral.

Esta presidencia tendo conhecimento oficial do apparecimento de semelhante flagelle poz imediatamente em accão todos os meios a seu alcance, no intuito de evitar a propagação do mal.

Complejamente desprovidos de medicamentos e sem médicos os habitantes lutaram com serios embargos, que ainda mais concorreram para desanimal-os e aumentar as proporções da enfermidade.

Essa situação porem melhorou logo que, em virtude das providencias dadas, chegaram a Antonina 3 ambulancias e um pharmaceutico enviados desta capital, e que começaram a curar dos enfermos 3 médicos para esse fim contratados.

A limpeza e dessecção de banhados que até então collocavam a cidade em pessimas condições de salubridade foram realizadas por uma turma de trabalhadores da estrada da Graciosa ás ordens do engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho

Gracas as providencias empregadas quer os indigentes quer as pessoas favorecidas da fortuna encontraram todos os socorros até o ultimo dia em que cessaram os malefícios effeitos da epidemia.

Tendo a thesouraria de fazenda apresentado duvidas em relação a legalidade de algumas das despezas feitas, sujeitei as respectivas contas a decisão do ministerio do imperio, a quem solicitei ordem para mandar pagar-as.

Por aviso de 31 de Outubro fui autorizado a mandar pagar as despezas na importancia de 3.001\$640.

Para esse fim expedi ordem a thesouraria de fazenda em data de 21 de Novembro.

Ao encerrar este capitulo devo declarar que o Dr. Joaquim Dias da Rocha mereceu os maiores encorajos pelo trabalho que teve na occasião da epidemia; os seus serviços foram reconhecidos pelos officios que dirigiu-lhe esta presidencia.

Lazareto da Ilha das Cobras.



A commissão composta do inspetor de saude e do da alfandega de Paranaguá, incumbida de examinar as obras feitas neste lazareto trouxe ao meu conhecimento haver o empreiteiro Benedicto José Ferreira cumprido o seu contrato.

Em vista dessa informação e havendo o ministro do imperio concedido credito para ser indemnizada a ultima prestação de 850\$000, expedi ordem em data de 28 de Junho para ser realizado o pagamento.

O lazareto está hoje em estado de funcionar regularmente. Era essa uma necessidade que convinha attender, pois em occasões de epidemia os afectados encontrarão um estabelecimento que offerece todas as condições e commodidades para o seu tratamento, e os habitantes das povoações do litoral acham-se abrigados do contagio do mal que se propagaria, como já tem acontecido, causando um extraordinario numero de victimas e inculindo terror no animo da população.

## SANTA CASA DE MISERICORDIA.

### Da capital.

Estão em andamento as obras do novo hospital, achando-se quasi concluidas as paredes do pavimento terreo.

O respectivo provedor Dr. José Cândido da Silva Murici officiou pedindo a expedição de ordem assim de ser-lhe entregue a quantia de 10:000\$000, com que a assembléa provincial dotou aquelle estabelecimento no exercicio corrente.

A 11 de Agosto determinei á thesouraria provincial que, nos termos de sua informação de 16 do mez anterior, verificasse a entrega em prestações, sendo a 1.<sup>a</sup> de 2:000\$000 e as mais de metade dessa quantia, observando-se o que se acha providenciado em relação a prestação das contas da despeza.

A 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> prestações já foram entregues e applicadas, segundo os documentos que me foram apresentados e que em data de 27 de Outubro e 16 do corrente enviei aquella repartição para os fins convenientes.

Determinei que se realizasse a entrega da 3.<sup>a</sup> prestação, assim de não sofrerem as obras interrupção.

### De Paranaguá.

Em data de 15 do corrente mandei entregar ao provedor, em prestações de 1:000\$, a quantia de 6:000\$000 consignada pela lei do orçamento vigente, sendo 2:000\$000 como auxilio ao respectivo hospital e 4:000\$000 para as obras de que elle carece.

## CAPITANIA DO PORTO.

Funciona sob a direcção do capitão-tenente Joaquim Guilherme de Mello Carrão.

Ao respectivo secretario Antônio Carrascosa concedi, por despacho de 9 de Setembro, licença por 8 mezes para tratar de sua saude e nomeei, por acto de 7 de Outubro, para substitui-lo durante seu impedimento Manoel Rodrigues Branco, tendo esse meu acto merecido approvação por aviso de 26 de Setembro.

Considerando ser conveniente collocar a capitania em um proprio nacional, assim de evitar a continuação da despeza que actualmente se faz com o aluguel da casa para esse fim, dirigi-me ao ministerio da marinha solicitando autorisação para chamar concorrentes a venda de um edificio nas precisas condições.

Essa autorisação me foi concedida por aviso de 7 de Junho e em data de 7 de Agosto fiz remessa ao mesmo ministerio das propostas apresentadas, informadas pelo capitão do porto; as quaes me foram devolvidas com o aviso de 27 de Agosto, assim de que os proponentes fizessem examinar por peritos as casas que pretendem vender, devendo esse exame ser acompanhado das plantas das mesmas casas e do juizo do capitão do porto.

Apenas 3 proponentes apresentaram os exames e plantas exigidas, as quaes foram enviadas a seu destino com ofício de 3 de Novembro e 5 de Dezembro.

## COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS.

Commanda-a o capitão-tenente, capitão do porto, Joaquim Guilherme de Mello Carrão.

Para as obras do quartel concedeu o ministerio da marinha o credito de 2:000\$000 que já foi applicado nos serviços mencionados na communicação que em data de 15 do corrente me dirigiu o commandante e que V. Ex. encontrará entre os papeis existentes na pasta.

Esse credito foi insufficiente para todas as obras, cuja conclusão orça o mesmo comandante em 1:855\$840.

Em officio de 23 de Agosto participou-me o commandante ter feito seguir para a corte com destino ao quartel central 9 aprendizes.

O 2.º cirurgião de comissão Dr. Eugenio Guimarães Rebello entrou em exercício em data de 21 de Abril ultimo.

Por título de 9 de Setembro findo foi nomeado enfermeiro José Gomes da Cruz, percebendo a gratificação de 400.000 annuas.

O estado da companhia, até o ultimo do mes de Novembro findo, consta do seguinte quadro:



## FORTALEZA DA BARRA.

Tendo chegado ao meu conhecimento achar-se em mão estado a fortaleza da barra de Paranaguá, única que possue a província, entendi de meu dever examinal-a, assim de poder prestar ao governo imperial as precisas informações.

Nesse proposito segui para aquele ponto e depois de proceder á minuciosas averiguações colligi os seguintes dados, que transmitti ao ministerio da guerra em officio de 16 de Setembro.

Com a invocação de Nossa Senhora dos Prazeres foi esta fortaleza mandada construir pelo Sr. D. José 1.<sup>o</sup>, rei de Portugal.

Sua configuração é quadrilonga e as muralhas que a cercam são de grandes pedras de cantaria quadradas collocadas em vasta extensão sobre duas rochas formadas na ponta de uma montanha que lhe serve de apoio: outra parte tem por base immensas lages.

Divide-se em quatro faces ou lanços de muralhas em que são collocadas as baterias das peças. O primeiro lanço contem 164 palmos de comprimento ao norte, o segundo 103 a nordeste, o terceiro 213 a leste e o quarto 172.

Nas baterias acham-se montadas 12 peças, sendo 8 de calibre 12 e 4 de calibre 8.

As muralhas tem 7 palmos de grossura e o parapeito 4 1/2 de altura. A maior elevação dellas é de 32 palmos em sua frente principal.

Em todos os angulos das baterias destacam-se guaritas perfeitamente acabadas, com portadas, pyramides e ladrilhos tambem de cantaria, e assentam sobre pedras de dimensões extraordinarias, tendo 15 palmos de altura: a circunferência é proporcional e saliente para fora da muralha, com um palmo apenas para dentro dellas.

O terrapleno, que serve de praça de armas, tem 76 palmos de largura e 221 de comprimento. Apezar de existirem nello 10 bicas em diferentes distancias para darem esgoto as aguas acha-se em mão estado em consequencia de grande numero de fendas abertas pela ação do tempo.

Do lado oeste segue um muro que fecha a fortaleza até a montanha: sua grossura é de 7 palmos, a altura de 32 e o comprimento de 325.

Entre muralhas e muros de parapeito a extensão sobe a 1369 palmos, sendo toda a obra de cantaria.

Na entrada principal encontra-se uma rampa de lages da largura de 11 palmos e 25 de comprimento. Nella são necessarios alguns reparos, bem como no portão, que tem 18 palmos de altura e 10 de largura; sobre este achar-se não só as armas reaes, lavradas com muita perfeição, como um globo com a era de 1770.

As duas portas lateraes, situadas alem do portão e debaixo da arcada, dão entrada: a do lado direito para a 1.<sup>a</sup> prisão e para a 2.<sup>a</sup>, que se destina a enxovia, aquella tem 35 palmos de largura, esta 43, e ambas 24 de comprimento. A do lado esquerdo conduz ao corpo da guarda, sendo sua largura de 20 palmos, o comprimento de 35 1/2 e a altura de 22.

Tanto as prisões como o corpo da guarda são de abobadas e, devido as aguas por estas filtradas, achar-se em pessimas condições de salubridade.

Em continuação ás abobadas do lado direito encontra-se o quartel da força, construido tambem de pedra de cantaria, com 80 palmos de frente e 35 de largura, 2 portas e 3 janellas.

Alem das obras mencionadas existem mais os seguintes edificios:

A casa da residencia do commandante com 11 palmos de fundo e 19 de frente; o seu quartel que fica encostado ás muralhas e por baixo do terrapleno, com 49 palmos de frente e 23 de fundo, 2 portas e uma janella, tudo em completa ruina; a capella de Nossa Senhora dos Prazeres, cuja frente é de 22 palmos e fundo de 31 1/2, tambem em condições pouco lisongeiras e ameaçando proximo desabamento, não obstante ser de pedra; e finalmente o paiol da polvora, parte coberto de telha e o resto por uma abobada cheia de fendas pelas

quaes penetra a agua que damnifica as munições e contribue para apressar o desapparecimento total do assoalho, actualmente já bastante deteriorado.

Depois de terminar o exame tratei de reconhecer as vantagens que oferece a fortaleza e verifiquei que ella, em vista da excellente posição que ocupa, da importante solidez de sua construcção e das defezas naturaes que a circulam, presta-se perfeitamente ao fim a que se destinam as fortificações das costas do imperio.

Muito prejudicial e inconveniente seria deixar permanecer por mais tempo no estado de lamentavel abatimento em que jáz o unico baluarte que conta o littoral da província.

Movido pois pelo interesse de collocal-o em condições favoraveis sólicitei do ministerio da guerra autorisação para mandar effecluar as obras necessarias, enviando o orçamento da despesa.

E' urgente essa medida, por quanto della resultará economia, pois a não ser desde logo posta em prática mais avultada despesa ter-se-ha de fazer, em vista dos desmangos que diariamente se vão operando na fortaleza de que me occupo.

Tambem solicitei o fornecimento de algumas peças das que foram tomadas ao inimigo na guerra do Paraguay, afim de serem garnecidas as baterias da mesma fortaleza, recolhendo-se á arrecadação as peças antigas que nella se encontram, algumas já desmontadas, e outras com as carretas em máo estado.

### COMPANHIA PROGRESSISTA.

Approvei em data de 3 de Agosto o contrato celebrado com o procurador desta companhia para a navegação do vapor *Marumbi* de Paranaguá ao porto de Antonina, mediante a subvenção de 4:000\$000 annuaes, que será elevada a 12:000\$000 logo que a companhia, na conformidade do art. 5.<sup>o</sup> da lei n. 282 de 13 de Abril deste anno, estender a navegação, a villa de Guaratuba e freguezia de Guarekessava, augmentar o numero de viagens a Antonina e possuir um vapor de reboque e alvarengas para a condução de cargas.

### TELEGRAPHO ELECTRICO.

Acha-se a cargo do engenheiro James S. Gunnell o estabelecimento da linha telegraphica entre Paranaguá e esta capital.

Ha muito que as obras em estão andamento; porem tanta era a morosidade que fazia desanimar a conclusão de tão importante melhoramento.

Com o fim de conhecer as causas que embaraçavam o progresso dos trabalhos dirigi-me em Outubro ao ponto em que elles são executados e apenas encontrei empregado um pessoal insignificante.

Tratei de colher informações acerca desse facto e soube então ser elle devido ao diminuto salario que o engenheiro pagava aos trabalhadores, os quaes em tales circumstancias preferiam as obras da estrada da Graciosa, onde encontravam maiores vantagens.

Desejando a terminação rápida da linha telegraphica, equiparei os jornaes aos da referida estrada, conseguindo logo o augmento do pessoal.

Alem desta providencia dei outras que me pareceram convenientes no intuito de activar as obras, as quaes, segundo as ultimas informações, vão progredindo com mais celeridade, achando-se já collocada e funcionando a linha entre Paranaguá e Morretes.

Representando-me o engenheiro Gunnell em officio de 10 de Novembro sobre a conveniencia de serem comprados 250 postes de ferro para a linha entre esta capital e o lugaz denominado Borda do Campo e convencido que dessa medida resultaria economia para os cofres publicos, porquanto a pequena diferença de preço para menos nos postes de madeira desaparece attendendo-se a duração dos de ferro, resolvi autorisar a compra em vista do orçamento que me foi apresentado, o qual importa em 7:500\$000.

Entretanto acabo de receber particularmente comunicação do referido engenheiro de que na corte não existe deposito de taes postes, sendo necessário à remessa de fundos á legação brasileira em Londres para a aquisição delles.

A' V. Ex. pois cabe providenciar a respeito como entender mais conveniente aos interesses do serviço e da fazenda provincial.

### TELEGRAPHO DE SIGNAES.

Funciona com a precisa regularidade o estabelecido no porto de Paranaguá.

O inspector da alfândega, a cargo de quem se acha esse serviço, representou-me acerca das seguintes necessidades:

- 1.º Reparos da casa que serve de estação no morro da Catinga;
- 2.º Collocação de novos mastros em duas estações;
- 3.º Aquisição de 4 regimentos de signaes;
- 4.º Augmento dos vencimentos que percebem os telegraphistas.

São justas semelhantes reclamações feitas a bem do commercio de nosso principal porto marítimo; entretanto faltava-me autorização para attendê-las e pois submetti-as a decisão do ministerio competente.

Sendo porém de maxima urgencia effectuar-se os concertos dos mastros que servem naquella estação e na do Valladares, bem como fazer-se aquisição de bandeiras para signaes, afim de que o serviço telegraphicó não fosse interrompido, determinei a despesa de rs. 180\$000, para cujo pagamento ha verba no corrente exercício.

### POLICIA.

Continúa a exercer com zelo e intelligencia as funções de chefe de polícia o Dr. José Ignacio Gomes Guimarães, a quem, pelo valioso auxilio que se dignou prestar á minha administração, consigno meu reconhecimento.

Tendo-me requerido 3 mezes de licença para tratar de sua saude o amanuense Antonio Modesto Corrêa, concedi-lh'a por despacho de 27 de Junho.

Para o serviço interno da polícia do porto de Paranaguá fui autorizado por aviso do ministerio da justiça de 15 de Junho, a fazer aquisição de um novo escaler destinado a substituir o que alli existia em máo estado.

Ao Dr. chefe de polícia dei ordem em data de 7 de Julho para ser effectuada a compra, orçada na quantia de 784\$000, que a 3 de Agosto mandei entregar.

### PRESOS POBRES.

Não sendo conveniente o systema seguido de fornecer-se em dinheiro diárias para alimentação dos presos pobres da cadeia da capital, ordenei em 3 de Agosto á thesouraria provincial que, por editaes, chamasse concorrentes a arrematação, na conformidade da tabella organisada pelo Dr. chefe de polícia e na razão de 320 rs. a cada preso.

Desta providencia nada se pôde obter, visto não haver sido apresentada proposta alguma, continuando por isso a seguir-se a prejudicial prática do fornecimento em dinheiro.

### CADEIA DA CAPITAL.

Em vista de reclamação do Dr. chefe de polícia autorisei-o, em data de 19 de Outubro, a mandar proceder os concertos de que carecia uma das grades desta cadeia.

A despesa importou em 42\$000, cujo pagamento ordenei á 30 de Novembro.

Em data de 12 de Abril ordenei ao engenheiro da província que organisasse a planta desta cadeia para poder autorizar os reparos precisos nesse edifício e infelizmente até hoje ainda não me foi apresentada, o que causa inconveniente que diariamente cresce.

#### Cadeia do Príncipe.

Está completamente concluído este edifício que oferece toda a solidez.

O encarregado das obras, Francisco Theresio Porto, apresentou com seu ofício de 18 de Fevereiro as contas das despezas feitas, as quais enviei á tesouraria provincial para serem tomadas, determinando nessa ocasião que fosse pago o saldo de 8\$750, e se procedesse a arrematação, em hasta pública, dos objectos que pertenceram as mesmas obras e que se achavam depositados.

#### Cadeia de Castro.

Do termo de visita feita nesta cadeia no dia 1.<sup>º</sup> de Dezembro e que me foi remetido pelo Dr. chefe de polícia consta que as grades das portas das prisões ~~não~~ oferecem a necessária e indispensável solidez.

Exigi do mesmo chefe um orçamento da despesa a fazer-se.

#### Cadeia de Ponta Grossa.

Também carece de concertos o respectivo edifício. A V. Ex. será apresentado o orçamento que requisitai do Dr. chefe de polícia em data de 15 do corrente.

#### Cadeia em Palmas.

Representou-me o subdelegado de Palmas demonstrando a conveniência de ser ali construída uma casa para cadeia.

Alem de ser apenas suficiente o crédito concedido no art. 1.<sup>º</sup> do § 8.<sup>º</sup> da lei do orçamento vigente para ocorrer os concertos das cadeias dos termos da província, que por sua importância e população reclamam essa providencia, existe decretada pela lei n. 66 de 20 de Maio de 1861 a mudança da séde da referida freguesia, circunstância esta que aconselha a inutilidade de construir alli edifícios publicos.

Avista destas razões deixei de attender a reclamação daquella autoridade.

#### Cadeia e casa de camara da Palmeira.

Tendo a camara municipal respectiva me representado sobre a necessidade da construção de um edifício com proporções suficientes para suas sessões e prisões de criminosos, ordenei em data de 11 de Maio ao engenheiro da província que, de acordo com a mesma camara, escolhesse para esse fim o logar mais apropriado, e organisasse a planta e orçamento.

#### Casa de camara do Príncipe.

Em data de 6 de Agosto officionei-me a camara do município do Príncipe comunicando acharem-se já reunidos todos os materiaes necessarios á completa conclusão do pavimento superior destinado ás suas sessões e levantados sobre as paredes da cadeia daquella villa.

Sendo conveniente a terminação das obras, afim de evitar-se que os dílos materiaes soffressem deterioração, ordenei á tesouraria provincial em data de 19 do citado mês que fizesse entrega à camara da consignação marcada pela lei do orçamento do exercício passado para faes obras.



## DEPOSITO DE ARTIGOS BELLICOS.

Continua encarregado deste deposito o capitão reformado do exercito José Bonifacio de Andrada Vandelli.

Tendo apresentado a planta e orçamento na importancia de 1.070\$520 para a construcção de um novo paiel da polvora, pediu esta presidencia a precisa autorisação ao ministerio da guerra.

Por aviso de 23 de Maio deste anno determinou-se que, nos termos do parecer da reparação do arquivo militar, fossem reconsiderados a planta e orçamento.

Em data de 27 de Junho dei ordem ao referido encarregado para assim proceder.

## INDIOS GUARANYS.



Por comunicação do director do aldeamento do Paranapanema tive conhecimento de haverem alli chegado 17 indios Guarany, os quaes, segundo declararam, desertaram do exercito paraguayo, quando se achava no Panadero, e procuravam a direcção do aldeamento do cacique Galliano, na margem do rio Iguatemy.

Aquelle director abonou-lhes não só alimentação, como forneceu a cada um delles fousces e machados.

Approvei por officio de 13 de Julho a primeira deliberação, não procedendo do mesmo modo quanto a segunda, por quanto, taes indios, na qualidade de transfugas das forças inimigas, não podem de modo algum ser considerados no caso daquelles que habitam as mattas e aos quaes se fornece brindes com o fim de chamal-os á vida civilizada.

Do que fica exposto dei couta ao ministerio da guerra.

O subdelegado 1.º suplemente da colonia militar do Jatahy referindo-se em officio de 26 de Junho a comunicação alludida, acrescentou que nas mattas que margeam aquelle rio acham-se mais de 200 desses indios, existindo em poder delles uma mulher brazileira viuva e reduzida a ultima miseria.

Declarei-lhe que, não constando esse facto da noticia minuciosa dada pelo director do aldeamento do Paranapanema, cumpria que o verificasse, procurando, depois de conhecer sua exactidão, resgalar à referida senhora, com o auxilio de alguns dos indios chegados ao mencionado aldeamento, excitando-os por meio de brindes e mesmo de uma medica gratificação pecuniaria a desempenharem essa incumbência.

## EXPOSIÇÃO DE CORDOVA.

Em virtude de ordem que tive do governo imperial e de pedidos reiterados por telegrammas que me foram dirigidos da corte, dei as providencias a meu alcance para a remessa de alguns productos naturaes e de industria á exposição que terá logar na cidade de Cordova da republica Argentina.

Apesar da escassez do tempo, da impropriade da estação e de muitas outras circunstancias, consegui reunir com muito esforço 141 objectos, os quaes acondicionados em 24 volumes, fiz seguir com direcção ao ministerio da agricultura em data de 16 de Agosto.

As causas mencionadas obrigaram a província não enviar maior e mais variado numero de productos que na alludida festa do trabalho fossem comprovar os seus numerosos recursos.

Apenas pude dirigir-me a algumas pessoas do municipio da capital que, de bom grado e mesmo com louvável empenho, prestaram-me valiosa coadjuvação.

Não me foi, porem, permitido solicitar, tal era a brevidade com que devia remetter os objectos, o concurso de muitos cidadãos dos ricos municipios do interior e da marinha, que sem duvida auxiliar-me-hiam poderosamente.

Todos os exposidores offereceram gratuitamente os objectos, despendendo-se sómente com a condicção delles 209\$110 que mandei pagar pelos cofres provinciaes até que o ministerio da agricultura, a quem me dirigi, conceda verba para ser feita a respectiva indemnisação.

### REPARTIÇÃO DAS TERRAS.

Continua a dirigir esta repartição o delegado Candide Rodrigues Soares de Meirelles.

Tendo sido dispensado o collaborador Diamiro Ferreira da Motta Bandeira, foi chamado em seu lugar Philinto Elycio de Paula que entrou em exercicio a 19 de Abril, vencendo a gratificação de 50\$000.

Esta deliberação foi tomada pelo referido delegado tendo merecido minha approvação por officio de 14 de Maio, attenta a falta de pessoal na repartição visto achar-se vago o logar de amanuense e em commissão o official.

O novo collaborador, porem, já deixou o cargo em consequência de ter sido nomeado professor de instrucção primaria.

Para contratar outro pedi autorisação ao ministerio da agricultura, que por aviso de 9 de Setembro declarou-me não convir por emquanto adoptar-se essa medida.

No dia 6 de Novembro faleceu o official Emilio Nunes Corrêa de Menezes, funcionario de uma intelligencia robusta e sobre carregado de familia numerosa digna de toda a protecção, attenta a sua extrema pobreza.

Segundo me foi declarado por aviso do ministerio da agricultura de 30 de Novembro ultimo, que V. Ex. encontrará na pasta, foram suspensas, a contar do 1.º do corrente mez, as funcções desta repartição, as quaes serão exercidas pela presidencia até ultima deliberação do governo imperial, cessando igualmente os vencimentos dos respectivos empregados.

### TERRAS DEVOLUTAS.

Pendentes de despacho encontrei, quando assumi a administração, algumas petições relativas á concessão de terras com os favores do aviso de 3 de Janeiro de 1863.

Parecendo-me que as terras de que trata esse aviso e o art. 11 § 12 da lei de 27 de Setembro de 1860 são sómente aquellas que demoram nas proximidades da zona da fronteira, caso em que não se acham comprehendidas aquellas cuja concessão se solicitava, consultei ao governo imperial si a autorização constante das disposições citadas deveriam ser observadas sómente em relação aos terrenos existentes nas imediações da referida zona, ou se abrangiam todos os devolutos ainda não medidos por conta do Estado.

Por aviso de 13 de Setembro o ministerio da agricultura declarou que o de 3 de Janeiro de 1863 não exclue a aquisição de terras naquellas condições em qualquer localidade.

Tendo chegado ao meu conhecimento, por denuncia de Joaquim Affonso Enes, que Damasio da Rocha Pires tem commettido o abuso de derribar matos em terrenos nacionaes, no logar denominado —Barrocas—, município de Antonina, e havendo o juiz commissario respectivo confirmado o facto em informação que prestou-me, expedi ordem ao juiz municipal do termo para que procedesse a respeito, nos termos do artigo 88 do regulamento de 31 de Janeiro de 1854.

Constando a um dos meus antecessores por communicações officiaes que no logar denominado —Borga do Campo—, distrito da capital, existiam terrenos devolutos, tratou elle de colher as necessarias informações, as quaes tendo-lhe sido ministradas foram enviadas ao ministerio competente. De taes diligencias resultou o aviso de 8 de Outubro declarando

ter sido nomeado o bacharel Antonio Cavaleante de Souza Raposo para verificar a existencia de taes terrenos assim de proceder a medição e descrição delles, percebendo os vencimentos de engenheiro de 2<sup>a</sup> classe e transporte no maximo, conforme o decreto n. 2922 de 10 de Março de 1862.

Entretanto, por aviso de 19 de Novembro, lixe conhecimento de ter sido o dito bacharel dispensado da comissão.

### JUZO COMISSARIO DE ANTONINA E HORRETES.

Exerce este cargo o director das obras da estrada da Graciosa engenheiro Francisco Antonio Monteiro Torrinho, que a 18 de Maio nomeou para seu escrivão Ubaldino Joaqim Corrêa, merecendo este acto minha approvação em data de 18 de Julho.

Foi de 4 mezes o primeiro prazo marcado em data de 2 de Maio de 1868 para a medição, legitimação e revalidação das posses e sesmarias naquelles municipios.

Duas prorrogações já haviam sido concedidas: a 1.<sup>a</sup> de 4 mezes é a 2.<sup>a</sup> de um anno; entretanto o referido juiz comissário pediu-me mais uma por 4 mezes: concedi-lh'a a 5 de Julho, com a condição porem de não ser mais espaçado o prazo, nos termos do aviso de 22 de Janeiro de 1866.

### CORRERIA DE INDIOS.

Por informação do subdelegado do Rio Negro, que me foi transmittida pelo Dr. chefe de polícia, chegou ao meu conhecimento o aparecimento de indios nas proximidades daquella freguezia.

Convindo evitar os assassinatos e depredações que costumam pôr em prática taes selvagens, recomendei em data de 29 de Julho ao commandante superior do Príncipe que auxiliasse o referido subdelegado com a força de guardas nacionais que fosse por elle requisitada, assim de ser garantida a segurança e tranquilidade dos habitantes.

### ALDEAMENTO DE PALMAS.

O cacique Victorino Condá, chefe dos indios mansos aldeados em Palmas, e a quem se abonava a gratificação de 30\$000 mensaes pelos bons serviços que prestava, falleceu no dia 23 de Maio findo.

Um de seus filhos, acompanhado de alguns companheiros de sua tribo, dirigiu-se a esta capital pedindo providências que garantissem-lhe o direito que tem aos terrenos deixados pelo dito cacique, visto pretender apossar-se delles o individuo de nome Joaquim José Gonçalves.

Dei ordem ao juiz municipal e de orphãos do termo de Guarapuava e ao brigadeiro director geral dos indios para que não consentissem em semelhante abuso.

Os indios voltaram satisfeitos para o aldeamento tendo também recebido alguns brindes que pediram.

### ALDEAMENTO DO PARANAPANEMA.

Carece de concertos a estrada que liga este estabelecimento ao de S. Pedro de Alcantara, e é indispensável effectuar os, attenta a conveniencia e vantagem de conservar-se essa via de comunicação dando livre transito.

Ao contrario as relações dos dous aldeamentos, que se acham separados por uma longa distancia, só podem ser entreidas pelo rio, com grande demora e perigo de vida, em consequencia das encheentes que ordinariamente se dão.

O director João Antônio de Siqueira representou-me a respeito, apresentando-me o orçamento das despesas na importância de 600\$000. Ouvi sobre esse objecto a opinião da thesouraria de fazenda que informou-me não haver credito com applicação a tal estrada, considerada vicinal, visto comunicar entre si os dous aldeamentos.

Impossível, pois, me foi attender tão urgente necessidade.

A requisição do mesmo director mandei entregar-lhe uma canga das existentes na colónia militar do Jatahy e autorisei-o em 1.<sup>º</sup> de Agosto a contratar um carpinteiro para a conclusão das obras da casa da direcção.

### ALDEAMENTO DE S. JERONYMO.

Depois de constantes reclamações do director deste aldeamento frei Luiz de Cemissé autorisei-o, a 30 de Julho, convencido da necessidade de concluir-se as obras da capela que ali se construiu, a admitir um carpinteiro durante seis meses assim de ocupar-se nas mesmas obras.

Recusei, entretanto, determinar o pagamento de despesa de igual proveniência efectuada por aquele director sem faculdade desta presidencia.

Procedendo deste modo tive em vista evitar que os encarregados da direcção de aldeamentos e colónias continuem a fazer applicação dos dinheiros públicos sem a necessaria autorisação, não obstante as reiteradas recomendações que lhes tem sido dirigidas.

### COLONISACÃO ALEMÃ.

Os emigrantes Leopoldo Recher Hindrich Pesk, Ernest Kaener e João Henrique Egilhard apresentaram-se-me manifestando o desejo de estabelecerem-se no logar denominado — Pilarzinho — nas imediações desta capital.

Considerando o estado prospéro em quo se acha o nucleo de população alemã, que se estende em todo o rocio, e as vantagens colhidas da agricultura e industria pelos colonos espontâneos ali estabelecidos sem o menor dispêndio dos céfres do Estado, não duvidei em attender o pedido daquelles emigrantes e expedi ordem ao delegado das terras para escolher os lotes que lhes conviessem, devendo elles requerer a concessão á camara municipal e a despesa ser paga pela thesouraria de fazenda.

Cerca de 200 alemães chegados á colónia D. Francisco preferiram estabelecer-se nos mesmos terrenos.

Entendi que não devia perder a occasião de atrair a emigração de tão bons colonos para a província, que luta com a falta de braços para a cultura de seus vastos e férteis terrenos.

Mandei, portanto, medir e demarcar 90 lotes no Pilarzinho, correndo a despesa por conta do credito de 10:000\$000 consignado pela lei n. 243 de 20 de Abril desse anno.

A alguns daquelles colonos mandei proporcionar transporte de S. Francisco à Paranaguá e fornecer-lhes alimentação de Antonina a esta cidade e por mais dous dias depois que aqui chegaram.

Muitos delles já se acham estabelecidos.

Tendo a camara municipal da capital, a cargo de quem se acha a fundação da colónia a que me refiro, solicitado a expedição de ordem para pagamento das despesas, declarei-lhe em officio de 28 de Setembro que a proporção que as fosse verificando me enviasse as respectivas contas para ser determinado o pagamento.

### COLONISACÃO ARGELINA.

Na conformidade do aviso do ministerio da agricultura de 5 de Abril desse anno mandei



entregar ao colono Dichamp a quantia de 47\$250 para ser applicada a compra de 21 arrobas de batatas.

Por aviso de 18 de Março determinou o mesmo ministerio o fornecimento de sementes aos outros colonos argelinos.

Entendi que para fazer uma distribuição justa, com economia dos dinheiros publicos, devia por mim mesmo examinar quaes os colonos que mais se dedicavam ao trabalho da laboura, assim de evitar que na partilha das sementes fossem estes equiparados áquelles que se mostram pouco dispostos a tirar vantagens dos lotes de terras que lhés tocou.

Dirigi-me, pois, ao logar em que se acha estabelecido o nucleo e, depois de visital-o, colhi as informações que desejava obter e em vista delas ordenei a distribuição das sementes, que foi feita a contento e sem reclamação dos colonos, importando a despesa em 616\$581. Deste meu acto dei conhecimento em data de 12 de Agosto ao ministerio da agricultura, que o aprovou por aviso de 22 de Setembro.

Pelo agente oficial de colonização foram enviados para fazarem parte do nucleo a que me refiro os colonos Henri Henno, Borelle e Goliat.

Tendo elles preferido estabelecer-se no logar denominado Pilarzinho, ponto em que se funda uma colonia alema por conta da província, mandei distribuir-lhes lotes de terras, e adiantar, alem das diárias, 300\$000 em prestações a cada um para construirem suas casas e fornecer-lhes instrumentos proprios de laboura. O primeiro desses colonos, depois de receber dos cofres da thesouraria de fazenda a quantia de 232\$000, retirou-se com destino a corte.

Em vista de semelhante procedimento e convindo acautelar os interesses da fazenda nacional, bastante prejudicados pelos emigrantes franceses; com os quaes tem o Estado despendido enorme somma, em pura perda, por quanto o nucleo por elles formado, longe de progredir, desinhâ lentamente, notando-se que muitas das habitações construidas já se acham abandonadas, tomei a deliberação de mandar suspender os adiantamentos aos outros dous colonos, companheiros de que ausentou-se, até que elles provassem a applicação das quantias recebidas.

Desse meu acto dei conta em data de 3 de Novembro ao ministerio da agricultura.

Posteriormente esses dous colonos tambem se retiraram, deixando uma dívida de 64\$000.

### COLONIA THEREZA.

O director interino Joscelyn Augusto Morocines Borba, nomeado pelo governo imperial, requereu-me tres meses de licença para tratar de sua saúde.

Não tendo ainda entrado em exercicio dei-lhe de attendê-lo, nos termos do artigo 6.<sup>o</sup> do decreto n. 2487 de 4 de Março desse anno.

Entretanto tendo elle provado com atestado médico o seu estado morbosq que o inhibia de seguir para seu destino, concedi-lhe o prazo de 60 dias, por despacho de 5 de Maio, assim de ir tomar conta de seu emprego.

Esse prazo foi ainda prorrogado por 20 dias em data de 30 de Junho.

Antes de terminada essa prorrogação seguiu para seu destino o director que se acha em exercicio desde 15 de Julho, tendo obtido em 1.<sup>o</sup> de Dezembro 20 dias de licença para vir a esta capital buscar sua família.

Das ultimas informações recebidas desta colonia consta que os edifícios publicos que ali existem, inclusive a capella, são em extremo acanhados, de construção má e em estado ruinoso.

As escolas do sexo masculino e feminino são frequentadas por um numero insignificante de alunos.

Conta a colonia 352 habitantes, sendo homens 198, mulheres 153, destes 123 são casados, 222 solteiros e 7 viúvos.

Quanto à nacionalidade são 341 brasileiros, 9 franceses, 1 portuguez e 2 alemaes.

Por officio de 1.<sup>o</sup> de Agosto representou-me o director a urgente necessidade de ser regularizada a distribuição dos lotes de terra aos colonos e solicitou a nomeação de um agrimensor para desempenhar essa comissão.

Não me cabendo, sem autorisação do governo imperial, tomar essa providencia, solicitei-a em data de 28 de Outubro do ministerio da agricultura.

Em data de 20 de Setembro deu-me aquele director conhecimento de que, por occasião de uma exploração a que procedeu, encontrara um índio Botocudo, por intermédio do qual fôravisado da existência de um alojamento da tribo no sertão que márgêa o rio Ivahy.

Recomendei-lhe que empregasse todos os esforços para atrair esses índios, e das diligências postas em prática resultou a vinda de 10 de ambos os sexos para a colónia onde se acham.

Se estes permanecerem aldeados irão pouco a pouco conhescendo as vantagens que resultam da vida civilizada e o seu numero será em breve aumentado por tantos outros desses infelizes que errantes vagueiam pelas matas, sofrendo privações e necessidades.

COLONIA DO ASSUNGUY.



A 28 de Julho apresentou-me o seu director o relatorio das necessidades desta colónia e as medidas que convém tomar para collocá-la no pé de progresso deseável.

Por occasião de transmitir esse documento ao governo imperial, fil-o acompanhar do officio que abaixo transcrevo e no qual V. Ex. encontrará a descrição do estado do estabelecimento alludido e das providencias que me parecem consentâneas ao seu desenvolvimento.

« Apresento a V. Ex. o relatorio que a V. Ex. dirige o director da colónia do Assunguy. Sobre esse documento, no qual se vê a narração do estado daquele estabelecimento e de suas necessidades, ocorre-me fazer algumas considerações. Tendo chegado ao meu conhecimento que os colonos, principalmente ingleses, estabelecidos e residentes no logar denominado — Turvo — queixavam-se da falta de estradas, resolvi visitar a colónia assim de averiguar por mim mesmo a veracidade de tal facto. Nesse propósito para alli parti no dia 28 de Maio ultimo. Chegando áquella localidade examinei seus diferentes estabelecimentos, quer construídos quer em construção e bem assim os da maior parte dos colonos nacionaes e estrangeiros. Notei que as obras da igreja pouco tem progredido. Receberam elles grande impulso durante a direcção do coronel Manoel Antônio Ferreira, que alguns benefícios moraes e materiaes trouxe a colónia, como nessa época tive occasião de observar. Entretanto as paredes que já se achavam levantadas permaneceram no mesmo estado: algum adiantamento que hoje apresentam é devido ao actual director Godofredo Augusto Schmidt que assegurou-me dar as obras terminadas em Dezembro do corrente anno.

« A necessidade que tem a colónia do Assunguy de uma igreja onde sua população já erescida assista a celebração dos actos religiosos, dos quaes infelizmente se vê hoje privada em consequência da grande distância em que se acha da parochia mais proxima, leva-me a pedir a V. Ex. autorização para despender a quantia necessaria até a conclusão do templo, que servirá de matriz à freguezia, que alli projecta crear a assembléa provincial. Depois de verificar a edificação publica e particular que se encontra na sede da colónia, entendi que não devia deixar de dirigir-me ao — Turvo — logar em que foram collocados os colonos ingleses, apesar de ter sido informado que suas reclamações haviam diminuido desde que o actual director dera começo a abertura da estrada por elles requisitada. Segui pois para aquelle ponto e lixe então occasião de conhecer a excellente qualidade das terras distribuidas a taes colonos, os quaes, respondendo as interrogações que lhes fiz, declararam-me sem excepção, que estavam satisfeitos, carecendo unicamente de estradas que lhes dê comunicação franca para esta capital e cidade de Castro. A importancia que ligam a este melhoramento é tal que se ofereceram para construir a primeira das referidas estradas mediante a quaulia mencionada no relatorio do director. Cabe a V. Ex. resolver a respeito,

em vista dos novos estudos a que procedeu o engenheiro André Braz Chalréo Junior, parte dos quais consta das plantas e mais trabalhos de gabinete que, com officio datado de hontem, remetli a V. Ex.

« Contrista realmente ver colonos morigerados e laboriosos como os de que trato, estabelecidos em uma floresta virgem por assim dizer e sem communicação por onde possam conduzir o fructo de seu trabalho.

« Pessimo era o campho que lhes dava transito: para chegar aos seus primeiros ranchos foi-me necessario mandar abrir uma picada por entre a mata, serviço este que foi vencido com alguma dificuldade. O ex-director Parigot, que em sua correspondencia oficial revelava tanto interesse pelo estabelecimento dos colonos inglezes, não melhorou sua posição, pois as partes da estrada por elle feitas de distancia em distancia nenhuma utilidade trouxe: para percecorrel-a tive de mandar levantar grande numero de pontilhões. Semelhantes obstaculos devem estar renovados, pois, como crelo, a estrada cuja construcção encetou o actual director terá hoje chegado ao seu termo. Tratando da palpante necessidade de dotar a colonia do Assunguy de boas vias de communicação, unico meio de fazel-a prosperar, não posso furtar-me ao dever de invocar a attenção de V. Ex. para as vantagens que resultarão da abertura de uma estrada que ligue aquelle estabelecimento ao río e importante municipio de Castro. Procurei obter esclarecimentos dos colonos acerca de uma vereda que se prestasse a esse mister. Garantiram-me elles que podia atravessar o sertão na distancia de tres leguas em tres dias. A vista disso tomei a deliberação de reconhecer o terreno, mandando com a antecedencia que parecia-me necessaria, abrir uma picada que servisse de traço a uma futura estrada e principalmente que prestasse utilidade aos colonos. Vencendo obstaculos que oferece uma mata completamente inculta e sujeitando-me a algumas privações internei-me nella pela mencionada picada, a qual terminou no lugar conhecido pelo nome de Paiões, gastando na passagem dez dias em vez de tres por ter de esperar algumas occasões que se fizesse o caminho, para cujos trabalhos não tinha sido bastante a antecedencia que dei antes de começar a viagem, em vista do diminuto pessoal occupado nos serviços e dos pontilhões a levantar na estrada que principiou a construir o ex-director Parigot. Ficaram por tanto desde já os colonos com um traço de estrada por onde podem transitar até que outra seja construida com solidez e observadas as regras prescritas pela arte.

« Entretanto reconheci que a vereda explorada não era a melhor e sim uma outra que, passando pela margem esquerda do río Turvo, não só encurta consideravelmente a extensão, como aproveita melhor terreno. E' digna de toda a protecção do governo imperial a colonia do Assunguy, que por suas condições naturaes oferece um futuro animador. A sua posição topographica é adaptada a cultura de todos os produtos proprios dos climas quentes.

« O café, a canna de assucar, a ararula, a mandioca, o fumo, etc. compensam largamente o trabalho do agricultor que, infelizmente, limita-se a plantação em pequena escala, em vista das dificuldades com que luta para o transporte de seus generos aos mercados consumidores. Esta razão obriga-me a pedir a V. Ex. se digne conceder autorisação para ser construída em primeiro lugar a estrada para esta capital, empregando-se nella os colonos como propõe o director».

Infelizmente sou forçado a confessar que a promessa feita pelo director não foi cumprida em relação a igreja que não está concluída e não sei quando estará.

Em execução de ordens do governo imperial mandei proceder no distrito desta colonia a medição e descriminação de lotes de terra de 22,500 braças para serem distribuidos a 34 ex-voluntarios da patria, na conformidade do decreto n.º 3371 de 7 de Janeiro de 1863.

Segundo comunicacão que recebi do ministerio da agricultura foi exonerado por portaria de 26 de Setembro o escrivão desta colonia José Borges de Macedo e nomeado para substituir-o Manoel do Nascimento Abreu, que já solicitou o respectivo título.

Tendo recebido comunicacão da vinda de 22 colonos irlandeses com direcção a esta colonia, expedi as precisas ordens no sentido de serem tomadas as necessarias providencias

afim de serem elles alimentados e alojados durante o tempo que permanecerem nesta capital.

Na occasião em que aqui chegaram achava-se presente o director da colonia que, com toda a promptidão, promoveu a remessa de faes emigrantes para o ponto de seu destino, recebendo para estabelecelos a quantia de 928\$000 que mandei entregar-lhe em data de 5 do corrente.

### COLONIA MILITAR DO JATAHY.

Dirige este estabelecimento o capitão reformado do exercito Antonio José Pinto Bandeira.

Em officio de 4 de Junho requisitiou o fornecimento de 3 bois carreiros para o serviço da colonia e 6 ou 7 cargueiros de cal afim de reparar as paredes da casa em que funciona a directoria.

A 30 do mez subsequente declarrei-lhe que só avista de um orçamento da despesa a efectuar se resolveria a respeito.

### SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA.

Deixou o exercicio do cargo de secretario do governo o bacharel José Pamplona de Menezes em data de 23 de Julho, por ter entrado no goso de uma licença de 3 mezes que lhe concedi para tratar de sua saude, havendo obtido do governo imperial prorrogação por igual prazo.

Os trabalhos da repartição passaram a ser dirigidos desde aquella data pelo chefe da 1.<sup>a</sup> secção Theolindo Ferreira Ribas, que pela dedicação e zelo com que serve tem continuado a merecer toda confiança e elogios.

Ao chefe da 2.<sup>a</sup> secção Constantino Ferreira Bello e ao continuo José Maria de Paula Montes concedi licença, ao primeiro por 80 dias e ao segundo por 50, tambem para tratarem de sua saude.

Os registros estão completamente em dia, graças aos esforços dos empregados, que cumprem os seus deveres com louvável zelo e assiduidade.

E' extremamente necessaria a criação do logar de official-maior para dirigir e inspecionar o expediente executado pelas secções, e conservar a tradição dos negocios da repartição, deixando ao secretario o tempo preciso para ocupar-se do estudo das questões de maior alcance, trabalho que actualmente pesa sobre a presidencia.

Alem daquelle auxiliar, que pôde prestar serviços reaes á administração, conhecerá V. Ex. a necessidade de aumentar o díminuto pessoal existente na secretaria, atento o avultado expediente que por ella corre e que brevemente será ainda maior visto ter sido extinta a repartição das terras, cujas funcções passaram a ser exercidas pela presidencia.

### SALA DAS ORDENS.

Continúa esta repartição a ser dirigida pelo capitão reformado do exercito Fernando Ferteira de Abreu, que tem servido com louvável zelo.

### CORREIO.

Acha-se esta repartição a cargo do major José Antonio Martins.

Por despacho de 2 de Maio concedi dous mezes de licença para tratar de sua saude ao agente do correio de Antonina José Maria da Costa, que obteve demissão a 2 de Novembro.



Não tendo substituto este funcionario, e convindo não interromper o serviço da agencia, nomeei para servir interimamente a Francisco Antonio de Souza proposto pelo administrador geral.

Ao agente do Rio Negro, Militão José da Costa e ao de Morretes José Olavo de Macedo Rangel, concedi licença por 20 dias ao primeiro e por 2 mezes ao segundo.

Ao praticante da administração geral Manoel Cláudio de Andrade e Silva tambem concedi 3 mezes de licença para tratar de seus negócios fóra da província.

Para agente do correio de Castro foi nomeado a 1 de Setembro João Bernandes de Albuquerque.

Resentindo-se de defeitos que urgia remediar o serviço de condução das malas entre esta capital e a cidade de Antonina o administrador do correio celebrou com José Pereira Jorge um contrato para esse fim, mediante o pagamento de 320\$000 mensaes. Segundo comunicação que recebi do director geral dos correios do imperio foi essa medida aprovada.

A receita arrecadada durante o exercicio de 1869—1870 importou em 7:039\$920 e a despesa effectuada em 15:668\$215.

Dá estatística existente na secretaria consta que no anno financeiro mencionado o numero de papeis recebidos na administração do correio elevou-se a 138,091 e o expedido a 142,894.

### THESOURARIA GERAL.

Em virtude de ordem do ministerio da fazenda, expedida em data de 6 de Julho, fez a thesouraria desta província remessa para o thesouro nacional do saldo de 150:000\$000 que existia em seus cofres.

Este facto prova o desenvolvimento que vai atingindo o Paraná, desenvolvimento que tem contribuido não só para o aumento de sua população, commercio, industria e artes como para o acréscimo da renda, antes insuficiente para ocorrer as necessidades do serviço publico.

Para tão lisonjeiro estado bastante tem concorrido a boa fiscalização exercida pelo inspetor Lucas Antonio Ribeiro Bhering, a quem nesta occasião me é grato patentejar os meus agradecimentos pela boa vontade e dedicação com que coadiuvou minha administração.

O Dr. procurador fiscal Antonio Caudido Ferreira de Abreu acha-se no gozo de tres mezes de licença que obteve do ministerio da fazenda. Para substitui-lo durante seu impedimento nomeei, por acto de 20 do corrente, o Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas.

Os seguintes balancetes demonstram o estado dos cofres geraes até o fim de Novembro ultimo.

### Receita e despesa do exercicio de 1869—70 até o fim de Novembro de 1870.

RECEITA.	
Importação	84:915\$228
Despacho marítimo	5:058\$756
Exportação	875:414\$223
Interior	114:868\$360
Extraordinária	7:449\$184
Depositos	30:028\$400
	<u>617:728\$145</u>

DESPESA.	
Ministerio do imperio	19:746\$979
» da justiça	28:076\$679
» da marinha	37:859\$755
» da guerra	48:661\$872
» da fazenda	184:882\$942
» da agricultura	157:692\$157
	<u>426:920\$384</u>

Saldo R. 190:807\$761

Receita e despeza do exercicio de 1870—71 até o dia de Novembro de 1870.

RECEITA.

Importação	5:556\$957
Despacho marítimo	2:793\$500
Exportação	91:514\$599
Interior	30:830\$893
Extraordinaria	297\$901
Depositos	6:776\$891
Renda não classificada	37:500\$000 175:772\$241

DESPESA.

Ministerio do imperio	3:262\$169
» da justica	8:333\$892
» da marinha	10:006\$127
» da guerra,	15:628\$635
» da fazenda	29:357\$656
» da agricultura	23:352\$233 31:940\$212

Saldo R. 83:832\$029

MESA DE RENDAS DE ANTONINA.

O ministerio da fazenda concedeu, por portaria de 11 de Junho, ao administrador desta repartição, Raymundo Ferreira d'Oliveira Mello, 3 meses de licença para tratar de sua saude.

Comecou a gozar-a aquelle empregado, que deixou como substituto, e sob sua responsabilidade, Benedito Damião de Linhares.

Posteriormente baixou o decreto de 3 de Agosto ultimo removendo-o para a inspectoria da alfandega de Aracajú, na província de Sergipe, e o de 11 do mesmo mez nomeando para preencher a vaga o tenente coronel Joaquim Antonio Gaimaraes, que ainda não tomou posse.

THESOURARIA PROVINCIAL.

Continua a dirigir esta repartição o Dr. Manoel Eufrasio Corrêa, cujo nome é bastante citar para mostrar o zelo pelo serviço publico. Desde que elle seguiu para a corte assim de pagar a dívida da província, assim durante o tempo que esteve licenciado, serviu o lugar o contador Joaquim Lourenço de Sá Ribas que sempre mereceu inteira confiança pela sua prestimosa coadjuvação.

Por acto de 9 de Maio, usando da autorisação conferida pela lei n. 235 de 13 de Abril deste anno, concedi 3 annos de licença para tratar de sua saude ao 2.º escripturario Francisco de Salles Pereira.

Para o mesmo fim tambem concedi 2 meses de licença ao amanuense Manoel de Souza Dias Negrão e ao 2.º escripturario Eugenio Ferreira Luz, tendo sido o primeiro, a seu pedido, exonerado em data de 18 de Julho. Nomeei em seu lugar o praticante Aprigio Guilherme Antonio da Silva, que a seu turno foi substituido por José Augusto Cisneiro, nomeado por acto de 5 de Agosto.

A 9 do mesmo mez deferi o requerimento em que o procurador fiscal bacharel José Emilio Ribeiro Campos solicitou demissão e por acto de 14 nomeei para preencher o cargo o bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos, que assumiu o exercicio no dia immediato.

Em vista de representação do inspetor autorisei-o a despender a quantia de 1:000\$000 com a compra de uma mobilia para o serviço da repartição e a de 400\$000 com a pintura e caiadura do edificio em que ella funciona.

O estado financeiro da provincia até 30 do mez findo, consta das seguintes synopses:

### 1869—1870.

#### Synopse da receita e despeza reconhecida e escripturada na thesouraria até 30 de Novembro findo.

##### RECEITA.

Ordinaria . . . . .	333:249\$206
Extraordinaria . . . . .	11:816\$903
Com applicação especial . . . . .	85:945\$220
Operações de credito . . . . .	18:589\$308
Movimento de fundos . . . . .	197:979\$027
	<hr/>
	586:979\$664

##### DESPESA.

Commum . . . . .	368:374\$875
Com creditos extraordinarios . . . . .	4:118\$325
Operações de credito . . . . .	57:802\$405
Movimento de fundos . . . . .	8:583\$479
Saldo existente . . . . .	152:900\$580 586:979\$664
	<hr/>

##### DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:

Em dinheiro . . . . .	53:754\$246
Em letras no respectivo caixa . . . . .	82:900\$000
» » protestadas e em mão do Dr. procurador fiscal: . . . . .	11:797\$976
Em mão de responsaveis. . . . .	2:887\$456
Em diversas estações. . . . .	1:560\$902
	<hr/>
	152:900\$580

### 1870—1871.

#### Synopse da receita e despeza reconhecida e escripturada na thesouraria até 30 de Novembro findo.

##### RECEITA.

Ordinaria . . . . .	113:939\$252
Extraordinaria . . . . .	13:706\$237
Renda não classificada . . . . .	2:457\$334
Operações de credito. . . . .	58:043\$661
Movimento de fundos. . . . .	3:342\$229
	<hr/>
	191:488\$707

##### DESPESA.

Commum . . . . .	172:554\$605
Saldo existente . . . . .	18:934\$102 191:488\$707

Barreiras.

DA GRACIOSA.

Concedi por despacho de 5 de Setembro 3 meses de licença para tratar de seus interesses ao escrivão desta estação Manoel Nogueira.

Também deferi em data de 29 de Novembro a petição em que o administrador João de Souza Dias Negrão pediu licença por 2 meses para tratar da saúde de pessoa de sua família.

Em virtude do art. 4.<sup>º</sup> do regulamento que expedi para execução da lei n. 236 de 13 deste anno autorisei a thesouraria provincial a alugar as casas para o estabelecimento das barreiras criadas no Bacachery, Curral-salso e Capivary, na estrada da Graciosa, até que sejam construídos os proprios provincias precisos. Do engenheiro Wielland exigi a 16 de Agosto as plantas e orçamentos indispensaveis para essa obra.

Tendo-me sido esses trabalhos apresentados enviei-os áquella repartição em data de 19 de Setembro autorizando-a a chamar concorrentes para a construção de tais casas. Publicado o edital para a arrematação das obras propoz-se a effectuar-as Albino Schmelpheng com accrescimo de 15 %, sobre o orçamento, elevando-se por conseguinte a 1:981\$926 a importancia de cada uma das casas da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> barreiras e a de 1:866\$926 a da 3.<sup>a</sup>.

Sobre tal proposta ouvi a opinião do referido engenheiro o qual informou-me que semelhante accrescimo poderia ter logar quanto ás casas destinadas a 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> barreiras, em virtude de ser mais distante o transporte dos materiaes para a construção dellas, o que não se dá em relação a 1.<sup>a</sup> casa.

Neste sentido expedi ordem em data de 31 de Outubro para ser efectuado o contrato.

Nomeei por acto de 20 de Setembro administradores das referidas barreiras a José Pedro de Moura Lima, para a 1.<sup>a</sup>, Fernando da Cunha Marques para a 2.<sup>a</sup> e Manoel Nogueira para a 3.<sup>a</sup>.

DO RIO DO PINTO.

O inspector da thesouraria provincial por oficio de 8 de Maio trouxe ao meu conhecimento ter-se terminado a 31 de Janeiro o prazo marcado para a locação do predio de propriedade do coronel Modesto Gonçalves Cordeiro e no qual funciona esta barreira.

Autorisei a continuação do aluguel na razão de 12\$000 mensaes, a contar daquella data.

E' de toda a necessidade e economia a construção de um predio provincial que sirva para a importante estação de que se trata.

Ao respectivo administrador concedi por despacho de 12 de Outubro proximo fiudo um mês de licença para curar da saúde de pessoa de sua família.

Registros.

DO RIO NEGRO.

Por despacho de 17 de Maio deferi a petição que me dirigiu o escrivão deste registro Militão José da Costa solicitando 20 dias de licença para vir a esta capital.

Em vista de representação do administrador, corroborada por informação da thesouraria provincial autorisei, em data de 18 de Agosto, a despesa de 330\$000 em que foi orçada a compra de uma corda para a balça empregada no serviço de passagem de animaes. Ordenei também a 20 de Outubro o pagamento da quantia de 60\$000 em que importou o reparo do cerco do predio provincial em que funciona a estação.

DO ITARARÉ.

A casa em que funcionava esta estação ameaçava um desabamento repentino. O respectivo administrador deu conta desse facto a thesouraria provincial e bem assim de haver



alugado a propriedade de Joaquim José Belarmino Bettencourt pela quantia de 15\$000. mensaes, afim de servir provisoriamente para os trabalhos da repartição.

Approvei esse acto em data de 2 de Maio e exigi um orçamento aproximado da despeza a fazer-se com a conclusão do proprio provincial que alli se começou, autorizando a 10 de Setembro a applicação de 1:500\$000 no emprego dos materiaes depositados para a construção do mesmo predio.

Ao escrivão desse registro Henrique Ferreira Martins concedi por despacho de 30 de Julho 2 mezes de licença para tratar de sua saude.

### Estação de Jaguariaílú.

Foi esta estação creada em virtude da lei n. 217 de 1.º de Abril deste anno, e do regulamento expedido para sua execução em data de 28 de Junho.

Tem ella a seu cargo verificar o gado exportado e cobrar o imposto de passagem establecido pela lei n. 232 de 13 daquelle mez.

Para administrador nomeei por acto de 24 de Outubro a Manoel Moreira Garcez, proposto pela thesouraria provincial.

### CREDITOS SUPPLEMENTARES.

Esgotadas algumas das verbas do orçamento do exercicio findo e não se podendo prescindir de effectuar despezas autorisadas por conta dellas fui forçado a abrir os creditos supplementares constantes do seguinte quadro :

DATAS DA ABERTURA	NATUREZA DA DESPEZA	QUANTIAS
4 de Maio . . .	Ordenado do engenheiro da provincia . . . . .	692\$352
13 " " "	Ramal de S. João ao Porto de Cima. . . . .	9:223\$700
11 de Junho . . .	Expediente e material da thesouraria provincial . . . . .	70\$670
14 de Julho . . .	Ramal de S. João ao Porto de Cima . . . . .	95:521\$894
3 de Setembro . . .	Expediente da secretaria do governo . . . . .	242\$820
15 " " "	Visitás medicas aos presos pobres da cadeia de Paranaguá . . . . .	90\$000
21 " " "	Diarias aos presos pobres da cadeia de Castro . . . . .	238\$200
Somma Rs.		46:079\$636

Alem dos creditos mencionados abri mais por acto de 19 de Novembro o de 365\$960 á verba—Expediente da secretaria do governo—do actual exercio, visto ter sido insuficiente a quantia votada na lei do orçamento vigente, para ecorrer ao pagamento da compra de objectos feita na cōrie para a mesma repartição.

### Creditos extraordinarios.

Não tendo a lei do orçamento vigente consignado a verba de 2:000\$000 marcada pela lei n. 241 de 20 de Abril deste anno para coadjuvar as despezas com os festejos por occasião da recepção dos voluntarios da patria, abri, por acto de 16 de Maio, um credito extraordinario de igual quantia que mandei entregar á commissão encarregada dos mesmos festejos, com

obrigação de prestar contas perante a thesouraria provincial da maneira porque fosse applicada essa quantia.

Mais tres creditos extraordinarios tive de abrir em datas de 19 do mesmo mez, de 20 de Setembro e 25 de Outubro para o pagamento da despeza de 1:196\$685, feita, segundo autorisação desta presidencia, com a exploração da estrada do Porto de Cima a Morretes e para a qual não concedera verba o orçamento do exercicio passado.

Por identica razão ainda abri a 27 de Maio mais um credito de 1:500\$000 para as obras da igreja matriz de Guaratuba, cujos concertos, de urgente necessidade, foram confiados a camara do municipio em data de 19 de Abril.

Tendo a lei do orçamento vigente consignado, com a clausula—desde já—verba para o pagamento da gratificação do secretario desta presidencia, tive de conceder, por acto de 11 de Junho, um credito de 113\$332 correspondente aos vencimentos de 5 de Maio ao fim de Junho do exercicio passado, no qual havia sido supprimida aquella gratificação.

A lei n. 244 de 20 de Abril marcou 1:000\$000 para ajuda de custo ao empregado que fosse encarregado de efectuar na corte o pagamento da dívida contrahida pela província com o banco do Brazil. Esta quantia, porém, deixou de ser incluida no orçamento. Tive, pois, de abrir um credito de igual importancia, visto ter de seguir, assim de desempenhar tal comissão, o inspector da thesouraria provincial, Dr. Manoel Eufrasio Corrêa.

Também foi omitido no mesmo orçamento a desiguação de verba para execução da lei n. 249 de 22 de Abril, que autorisou o governo a manter annualmente no curso superior do seminário episcopal de S. Paulo de 3 a 5 estudantes, pagando-se as respectivas pensões e mais despezas até a quantia de 400\$000 a cada um.

Para gozar d'esse beneficio apresentaram-se alguns individuos nas condições exigidas por aquella lei e dous delles foram atendidos.

Resolvi, portanto, em data de 12 de Agosto, habilitar a thesouraria provincial com um credito extraordinario de 1:200\$000 para serem feitas as despezas com tres estudantes.

### IMPOSTO DE PEDAGIO.

Tendo a lei provincial n. 232 de 13 de Abril deste anno, em execução a qual foi expedido o regulamento de 27 de Junho, criado o imposto de pedagio em diversas pontes que custam ou tem custado cinco contos de réis, autorisei em data de 13 de Setembro, em vista de informação da thesouraria provincial e nos termos do art. 12 da mesma lei, a arrematação desse imposto, exceptuadas as pontes do Iguassú na estrada para o Príncipe e a do Iapó na cidade de Castro que já contam estações e administradores nomeados.

### DÍVIDA DA PROVÍNCIA.

Com condições desfavoráveis para a província foi contrahida a dívida de que me occupo com o banco do Brazil.

Para comprovar esta asserção basta dizer que sendo a importância de rs. 90:000\$000 subiu a 119:803\$946, em consequência dos juros, pagamento de sellos das letras que eram reformadas de 4 em 4 meses e abono de gratificação ao agente encarregado na corte de realizar as transações por parte da thesouraria provincial.

Urgia pois livrar a província de onus tão pesado, tanto mais quando o referido agente tomara, sem previo aviso, a deliberação não só de não continuar a desempenhar o encargo que aceitara, como de arbitrar em seu favor a gratificação de 1:500\$000 annuaes, calculada desde a data em que teve lugar a primeira transacção com o banco, julgando-se por isto credor de 3:033\$556.

Alem disso não tendo sido pagas, em consequencia daquella deliberação, algumas letras



nas epochas de seus vencimentos, era de esperar que soffresse abalo o credito de que felizmente goza a provincia.

Taes circumstancias induziram-me a pôr em execução a lei n. 244 de 20 de Abril deste anno, que autorisou o pagamento da dívida.

Por acto de 8 de Julho tomei essa resolução. Para o desempenho da commissão designei o bacharel Manoel Eusazio Corrêa que, na qualidade de inspetor da thesouraria provincial, tinha pleno conhecimento dos negocios relativos ao emprestimo.

Prevendo a hypothese de não querer o banco aceitar o pagamento integral da dívida, visto que nem todas as letras se achavam vencidas, autorisei o dito inspetor a converter-se em uma só letra as existentes naquelle estabelecimento. Assim procedendo tive em vista evitar as continuadas reformas, que aumentavam e difficultavam o trabalho a cargo da thesouraria e traziam accrescimo de despeza proveniente do imposto do sello.

Quanto ao arbitramento feito pelo agente declarei inadmissivel, por quanto essa deliberação não tinha apoio em autorização alguma e nem tão pouco se harmonisava com o officio de 13 de Maio, no qual pedia elle uma gratificação correspondente a 2 %. Tirada das quantias que amortisasse, dando-se mais a circumstancia de lhe haver sido já abonada como remuneração de seus serviços a quantia de 1:800\$000, que foi por elle recebida como se vê de seu officio de 11 de Setembro de 1866.

O commissionado seguiu para seu destino e como consta de seu officio de 1.º de Setembro realizou o pagamento integral do resto da dívida na importancia de 53:707\$193 e liquidou as contas com o agente, de quem recebeu a quantia de 5:300\$246, existente em seu poder.

E' com prazer que nesta occasião agradeço-lhe o serviço que prestou a província e a minha administração.

### SEMINARIO EPISCOPAL DE S. PAULO.

A lei provincial n. 249 de 22 de Abril deste anno autorisou a admissão no seminario episcopal de S. Paulo de tres a cinco estudantes filhos desta província.

Usando desta atribuição attendi ás petições que me dirigiram para esse fim João Antônio da Silva Braga Junior e Manoel Vicente da Silva, os quaes provaram com documentos acharem-se habilitados conforme a exigencia daquella lei.

### MATRIZES.

#### Dá capital.

Ao reverendo vigário collado mandei entregar, em data de 29 de Abril, a quantia de 100\$ que, para a compra de um porta-paz destinado a esta matriz, consignou a lei do orçamento do exercicio então em vigor.

#### De Paranaguá.

Não convindo a paralysação das obras desta matriz, as quaes no exercicio passado receberam grande impulso com o auxilio de 4:000\$000 concedido pelos cofres provinciales, determinei em data de 1.º de Dezembro que á camara municipal fosse entregue a quantia de 5:000\$000, em preslações de 1:000\$000, por conta da verba do § 8.º art. 1.º do orçamento vigente.

#### Do Iguassú.

Em consequencia do pessimo estado em que se acha a capella que serve nesta freguezia de matriz da ordem, em data de 8 de Agosto, ao engenheiro da província para examinal-a e orçar as despezas com os concertos.

Esses trabalhos só ultimamente me foram apresentados, tendo antes de recebel-os mandado entregar ao reverendo vigario da parochia a quantia de 5:000\$000.

O orçamento foi enviado á thesouraria para dar sua informação assim de conhecer-se qual a quantia de que, sem prejuizo de outras obras importantes em construcção, se pôde lançar mão para ser applicada á construcção de uma nova capella em substituição a actual, cujo estado ruinoso não admite reparos.

Do Porto de Cima.

A' commissão encarregada destas obras mandei entregar a quantia de 1:000\$000 em data de 5 de Dezembro corrente.

De Guarapuava.

Tendo requerido exoneração do cargo de membro da commissão encarregada das obras desta matriz o tenente coronel Pedro de Siqueira Cortes, concedi-lh'a por despacho de 12 de Julho e nomeei para substitui-lo, por acto de 14, o capitão João Simão Gonçalves de Andrade.

Insta o respectivo vigario por auxilio dos cofres provinciales assim de concluir este templo, que ha muitos annos se acha em construcção.

Deixei de attendel-o por não terem-me sido presentes os exames ordenados ao engenheiro da provincia, que também deve orçar as despezas a fazer-se.

De Campo-Largo.

Em vista da conveniencia de não ser espaçada por mais tempo a conclusão das obras da matriz da villa de Campo-Largo nomeei, por acto de 30 de Abril, para dirigir-as uma commissão composta do reverendo vigario, do tenente coronel Francisco Pinto de Azevedo Portugal e de Manoel Martins da Rocha.

Não sendo porém suficiente a renda da provincia para occorrer suas numerosas e importantes necessidades, principalmente hoje que se acham em arrematação todos os serviços da estrada da Graciosa, recomendei a commissão que promovesse uma subscripção entre os habitantes, aos quaes incumbe o dever de coadjuvar as obras da matriz de sua freguezia, afim de, com o producto agenciado e com o auxilio dos cofres provinciales, levar-se a effeito a conclusão daquelle templo.

CAPELLA DA ORDEM 3.<sup>º</sup> DA CAPITAL.

Tão urgentes eram os reparos exigidos pelo estado ruinoso desta capella que, a não serem autorisados, dentro em pouco tempo deixaria de existir: para evitar esse mal, que acarretaria completo prejuizo dos dinheiros publicos já empregados, nomeei uma commissão composta do reverendo vigario Agostinho Machado Lima e dos tenentes coronéis José Lourenço de Sá Ribas e Benedicto Enéas de Paula para dirigir os concertos, os quaes já tiveram principio, devendo a despesa correr pela verba de 1:000\$000, consignada no § 8.<sup>º</sup> do orçamento vigente e que mandei entregar a commissão em data de 28 de Junho.

ESTRADAS.

Da Graciosa.



Tem esta importante estrada 12 1/2 leguas de extensão e communica toda à marinha com o interior da província. Della nasce um ramal que a ligá ao porto de Barreiros em Morretes, cuja localidade entretem, por meio de navegação a vapor, relações commerciales em escala elevada com a cidade de Paranaguá.

O trafego annual desta estrada já é superior a um milhão e quinhentas mil arrobas, constando principalmente de herva mate, sendo que a exportação deste genero, que constitue a maior riqueza da província, subiu o anno passado a mais de um milhão de arrobas.

O leito da parte construida é macadamisado tendo 6, "6 de largura. O seu declive na serra regula 8 %, e não excede a 5 no campo e em serra abaixo.

Segundo informação prestada pelo engenheiro director tem sido de 80 contos por legua o custo da estrada que transpõe a serra e de 8 a 9 contos por kilometro a parte que atravessa o campo.

Progridem com rapidez as obras contratadas com diversos empreiteiros para a conclusão da estrada de que me occupo.

Por conta desses contratos autorisei pagamentos na importância de 196:120\$000, cabendo aos cofres provinciais a de 167:968\$542, sendo o excedente, 28:151\$458, tirado do crédito de 30 contos concedido pelo governo imperial, crédito que neste exercício foi elevado a 60 contos, os quaes ainda se acham intactos.

Tendo representado o engenheiro director acerca da necessidade de serem feitas as obras do morro do Bicho determinei em data de 30 de Junho que as comprehendidas na extensão de um kilometro fossem postas em arremalação. Concorreram Felippe Hey e Manoel José de Gouveia.

Mais vantagens oferecia a proposta do 1.º por isso foi ella aceita pela thesouraria provincial, a quem expedi ordem em data de 1.º de Agosto para a celebração do contrato.

Também determinei a arremalação da construção da ponte sobre o rio Ipiranga, tendo-se apresentado para contratar as obras Jorge de Drusina, cuja proposta approvei, segundo a informação prestada pela thesouraria provincial em data de 20 de Setembro.

Faltando apenas 2 kilometros no morro do Bicho para o complemento da arremalação de todas as obras ordenei a 30 do mês citado que fosse aceita a proposta feita por Fernando Schneider.

Pelo ofício que recebi em data de 21 do corrente do engenheiro Wielland tive conhecimento dos estragos causados a estrada pelas chuvas que sobrevieram na noite anterior. Em diferentes logares da serra desabaram barrancos de imensas pedras que obstruiram o leito da estrada; a ponte provisória da barreira, a do Cardoso no ramal e parte do açude de S. João foram levados pelas aguas.

O referido engenheiro promove o restabelecimento do transito, tendo-lhe eu determinado que nesse sentido empregasse todos os esforços.

No período de minha administração, além dos trabalhos de conservação da parte da estrada definitivamente concluída, foram executados os que se acham mencionados no resumo que V. Ex. encontrará anexo a esta exposição, no qual acham-se também incluídas as obras do ramal de S. João ao Porto de Cima, cuja construção foi contratada por Jorge de Drusina.

### De Mato Grosso.

#### COMISSÃO REBOUÇAS.

No luminoso relatório com que meu antecessor abriu a ultima sessão da assembléa legislativa provincial encontram-se detalhados esclarecimentos que demonstram evidentemente o grão de importância e subido alcance desta via de comunicação.

Os estudos concernentes à exploração da Palmeira ao fim das divisas da comarca de Guarapuava, na extrema sul da província, já foram apresentados ao governo imperial; e constam da exposição minuciosa organizada pelo chefe da comissão.

Em virtude de autorização do governo imperial seguiu para a corte afim de terminar os trabalhos de gabinete relativos a exploração o engenheiro Antônio Pereira Rebouças Filho, que a seu pedido foi exonerado da comissão.

Subscreve o 1.<sup>o</sup> ajudante Mauricio Schwarz, a cargo de quem se acha o exame do terreno entre esta capital e aquella villa.

Sendo superior o numero de animaes ao servico desta commissão e havendo vantagem e economia para a fazenda na venda de 30 bestas, algumas das quaes devidamente arreadas, expedii ordem á thesouraria de fazenda em data de 23 de Maio para, precedendo edital, proceder à arrematação dellas o que já teve logar, sendo o respectivo produto recolhido nos cofres.

O engenheiro Schwarz, dando conta em officio datado de 23 de Novembro dos serviços executados, partilhou-me ter feito remessa ao ministerio da agricultura das planas, perfil longitudinal e orçamento da parte do traço comprehendido entre a villa do Campo Largo e alto da Serrinha na extensão de 17 kilometros, tendo anteriormente remetido os trabalhos concernentes a exploração do terreno que demora entre esta capital e aquella villa.

As despesas verificadas com os trabalhos desde Maio até 30 de Novembro importaram em 10:637\$628.

#### COMISSÃO LOPEZ.

O sertanista Joaquim Francisco Lopes, encarregado pelo ministerio da agricultura do exame da melhor direcção a seguir-se para a construção desta estrada, officiou-me em data de 9 de Maio dando conta do estado dos trabalhos de sua comissão.

Segundo essa comunicação o terreno explorado, no qual foi aberta uma picada de 16 a 20 palmos, presta-se ao fim que se tem em vista, sem embargo da serra da Esperança, na qual foi descoberta uma vereda que não oferece obstáculo algum ao livre transito.

A 8 de Agosto apresentou-me o referido sertanista o diario e planta da exploração da 1.<sup>a</sup> secção, que começando no Morro Azul, município de Castro, foi terminar no Jatahy. Transmissem esses trabalhos ao governo imperial na mesma data.

Para as despesas com a exploração da 2.<sup>a</sup> secção mandei adiantar a quantia de 2:250\$000, conforme requisição do encarregado.

Posteriormente recebi o aviso de 7 de Novembro pelo qual o ministerio da agricultura deu por finda a comissão. A 21 do mesmo mes de ordem ao encarregado para fazer cessar os trabalhos encetados.

#### D. Francisco.

Em substituição ao engenheiro Francisco Antônio Pimenta Bueno foi nomeado para dirigir os trabalhos desta estrada o engenheiro Eduardo José de Moraes, que por officio de 21 de Maio comunicou-me ter entrado em exercicio.

Mandei adiantar para ocorrer às despesas a fazer-se com o prosseguimento dos serviços a quantia de 5:000\$000 em data de 27 de Maio e abonar a 28 de Junho, 20 de Agosto e 9 de Dezembro despesas realizadas na importancia de 16:618\$826, ordenando ao referido engenheiro que antes de encerrado o exercicio de 1869—1870 recolhesse aos cofres da thesouraria a quantia de 1:459\$444 resto do adiantamento que lhe foi feito.

Nada posso informar a V. Ex. acerca dos serviços executados, porquanto nenhuma participação de data recente existe a respeito na secretaria.

Da capital a S. José dos Pinhaes.

Chegou ao meu conhecimento achar-se despregado parte do assoreiro da ponte sobre o rio Iguassú e que o aterrado de uma das cabeceiras della offerecia dificuldades a passagem dos viandantes.

E' esta uma das pontes de maior transito na província: entretanto, construida em época remota, acha-se com o madeiramento já deteriorado.

Converia levantar uma ponte nova; mas em attenção ás grandes despesas a cargo dos cofres provincias, não tomei essa providencia.



Limitei-me a mandar por officio de 6 de Junho orçar os concertos mais urgentes a efectuar-se.

Posteriormente constou-me ter a camara do município tomado a deliberação de effectua-los.

#### Da capital a Castro.

Tendo desabado a velha ponte construída sobre o rio Camiú e carecendo de urgentes reparos a do Tibagy, ordenei em data de 28 de Julho á thesouraria provincial que, por editaes, posseesse as obras em arrematação.

O único concorrente que se apresentou foi Lino de Souza Ferreira, cuja proposta approvei a 26 de Julho, tendo sido lavrado o respectivo contrato.

#### Da capital ao Príncipe.

O inspector respeitivo, coronel Manoel Antonio Ferreira, representou-me pedindo provisões no sentido de serem feitos os necessários reparos na ponte e açude do rio Bariguy, cujo estado ruinoso ameaçava interrupção do transito público.

A 1.<sup>o</sup> de Julho ordenei ao engenheiro da província que, depois de proceder aos necessários exames, orçasse a despesa a fazer-se com os concertos, os quais a 8 de Agosto mandei proceder.

Em 19.º do mesmo mês aceitei à proposta feita por José Ignacio de Loyola para construir o pontilhão da Agua-Verde e dei ordem á thesouraria provincial para ser a obra contratada segundo a planta e orçamento existentes naquella repartição, organizados pelo engenheiro Wielland.

#### Do Arraial.

Determinei que ao administrador da barreira do Rio do Pinto, encarregado dos reparos desta estrada, fosse abonada a despesa de 1:863\$000.

#### Do Itupava.

O administrador da barreira do mesmo nome apresentou-me as contas na importânciade 1:500\$000, despendida com os reparos desta estrada.

O engenheiro Tourinho, a quem em data de 11 de Agosto dei ordem para examinar os serviços feitos, declarou-me não lhe ser possível cumprir essa incumbência sem prejuizo dos trabalhos da estrada da Graciosa.

Em consequencia disso encarreguei ao engenheiro da província de proceder ao exame, o qual declarou-me terem sido as obras executadas.

Ordenei o pagamento da despesa em data de 1.<sup>o</sup> de Dezembro.

#### De Castro ao Itararé.

Por despacho de 1.<sup>o</sup> de Agosto concedi a demissão solicitada pelo respectivo inspector Joaquim José Borges Junior e exigi da camara do município indicação de pessoa idonea para preencher esse cargo.

Recabindo a proposta no cidadão Antonio Rolim de Moura nomeei-o por acto de 13 de Outubro.

#### De Guarapuava a Palmas pelo distrito Algodoeiro.

O respectivo inspector, Frederico Guilherme Wirmond Junior, solicitou em officio de 5 de Maio a quantia de 2:000\$000 para ocorrer as despezas com esta via de comunicação.

Tendo começado recentemente o exercício vigente e não podendo, por falta de dados, ser



ainda avaliada a capacidade de sua receita em relação a despeza, segundo informou a thesouraria provincial, deixei de attender aquella reclamação, que oportunamente deve ser tomada na deyida consideração, em vista da importancia da estrada.

#### Da capital ao Assunguy.

E' esta uma das vias de communciação importantes da província, de cuja conclusão depende o desenvolvimento da colónia do Assunguy, a qual não tem attingido ao grão de prosperidade que lhe garante não só a posição que occupa, como os uberrimos terrenos em que foi collocada, em consequencia das dificuldades com que lutam os colonos para o transporte dos generos de sua produção aos mercados consumidores.

Ainda não foi terminada a revisão do orçamento, plantas e perfis do traço dessa estrada, comissão esta confiada ao engenheiro André Braz Chalréo Junior, que já apresentou uma parte de seus trabalhos.

#### Ramal de S. João ao Porto de Cima.

Por ordem do meu antecessor foram contraladas as obras deste ramal com Jorge de Drusina. Dentro em pouco tempo ficará terminada esta importante via de communciação que, começando na estrada da Graciosa, conduz a cidade de Morretes, passando pela freguezia do Porto de Cima.

Os serviços receberam grande impulso durante a época de minha administração.

Logo que se ache construída a ponte sobre o rio Nhundiaquara estabelecer-se-há o transito de carros, facilitando-se assim o transporte da herva mate que em grande quantidade é remetida para aquellas localidades, onde existe a maior parte de engenhos proprios para beneficial-a.

A parte do ramal comprehendida entre Porto de Cima e Morretes foi, por ordem de meu antecessor, explorada pelo engenheiro Gottlob Wielland, não tendo ainda sido remetida a respectiva planta.

#### Estrada do Porto de Cima a Barreiros.

O inspector desta estrada, José Celestino d'Oliveira, dirigiu-me o officio de 31 de Maio, que V. Ex. encontrará entre os papéis pendentes de despacho, solicitando não só o pagamento da quantia de 4:888\$040 despendida com os reparos da mesma estrada, como autorização para mandar construir as pontes «Alta» e do «Monjolo», visto acharem-se as actuais em estado ruinoso.

Apesar do conhecimento que tenho de ter-se feito aquelles concertos, não me foi possivel ordenar seu pagamento, não só por falta de verba, como por não constar a autorização do meu antecessor para tal serviço e tambem por ter elle prohibido em officio de 3 de Dezembro do anno findo que se pagasse qualquer obra que não fosse feita por arrematação.

Attendendo a necessidade exposta pelo referido inspector, mandei levantar o orçamento preciso para a construcção das pontes, o qual já me foi apresentado e pende de informação da thesouraria provincial.

#### De Paranaguá a Morretes.

Aproveitando o ensejo que me proporcionou a visita que fiz a linha telegraphica, examinei a estrada que liga estes dous municipios, notando que ella se acha regular e presta-se perfeitamente ao transito de carros até o logar denominado—Rio das Pedras—. Dahi em diante o seu abandono tem sido tal, que o transito por ali offerece dificuldades sérias apesar de prestar-se o terreno para uma boa estrada, segundo fui informado.

Ao engenheiro James S. Gunnell officiei em 4 de Outubro para que me informasse se a vereda adoptada para a linha telegraphica offerecia vantagem para uma estrada de rodagem. Em officio de 7 do corrente declara elle que a estrada não devia seguir aquella vereda por

que ha morros que seria preciso subir, que entrelanto são de facil desvio abandonando a linha recta.

Não tomei medida alguma á este respeito, attendendo á grande necessidade dos serviços da Graciosa e a falta de verba para uma estrada desta ordem.

#### De Morretes á Antonina.

Acha-se este caminho em máo estado e precisa urgentes reparos, que evitarão maior despesa em breve tempo. Pelas razões já expendidas não os pude autorisar.

#### Da Palmeira á Palmas pelo porto da União.

Em officio de 3 de Março a camara municipal da Palmeira solicitou providencias para os reparos de que carece esta estrada.

Nada pude resolver não só porque o engenheiro da província ainda não deu conta do exame a que tem de proceder naquella via de comunicação, como porque, no começo do exercício, não dispunham ainda os cofres do preciso numerario.

#### De Ponta-Grossa ao Goyo-En.

Divide-se esta estrada em 4 secções: a 1.<sup>a</sup> de Ponta Grossa ao rio dos Patos; a 2.<sup>a</sup> deste ponto ao rio Iguassú; a 3.<sup>a</sup> deste rio ao Chapecó e a 4.<sup>a</sup> do Chapecó ao Goyo-En.

E' inspector da 1.<sup>a</sup> Joaquim Ferreira Pinto; da 2.<sup>a</sup> o brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures; da 3.<sup>a</sup> Manoel Felix da Silva e da 4.<sup>a</sup> Estevão Ribeiro do Nascimento.

Reclama todo o cuidado da administração a importante estrada de que me ocupo, visto que por ella transitam, vindas do Rio Grande do Sul com destino á feira annual de Sorocaba, milhares de bestas que pagam no registro do Chapecó o imposto que constitue a maior renda da província.

Todas as secções, com especialidade as que atravessam matos de grande extensão precisam de reparos, que não foram por mim autorizados por falta dos exames e orçamentos que tem de apresentar o engenheiro da província.

Ao inspector da 1.<sup>a</sup> secção mandei abonar em data de 18 de Outubro a quantia de 3:033\$ para pagamento de obras por elle executadas, em virtude de ordem de um de meus antecessores, tendo também determinado a 30 de Novembro o pagamento da quantia de 4:325\$000 applicada aos concertos da 4.<sup>a</sup> secção.

#### CANAL DO VARADOURO.

Ao engenheiro José Arthur de Murinelly, encarregado dos trabalhos de gabinete relativos a exploração por elle feita neste canal, concedi permissão para ir conclui-los na corte, conforme a autorização constante do aviso do ministerio da agricultura de 16 de Maio.

#### PAÇO DA ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

O § 8.<sup>o</sup> do art. 1.<sup>o</sup> da lei do orçamento vigente consignou a verba de 1:500\$000 para os reparos deste edifício.

Por conta dessa verba já se acha autorizada a despesa de 500\$000 com a collocação de venesianas e novas vidraças nas janellas da frente do mesmo edifício e concertos das lateraes, devendo, em virtude do contrato celebrado pelo 1.<sup>o</sup> secretario da assembléa, receber o empreiteiro 200\$000 adiantados, para o que já expedi ordem, 150\$000 depois de assentadas as venesianas e vidraças da frente e o resto quando estiver a obra concluida.

De alguma emissão involuntaria nesta exposição peço desculpa á V. Ex. de quem faço alto conceito e de cuja administração espero grandes benefícios para esta província, onde me glorio de haver nascido e a cujos habitantes me confessso grato pelas assinaladas provas de consideração que tenho recebido delles constantemente.

Protesto a V. Ex. a minha adhesão, estima e consideração.

Deus guarde a V. Ex.

Curityba, 24 de Dezembro de 1870.



Illm. e Exm. Sr. Dr. Venancio José d'Oliveira Lisboa, presidente desta província.

O vice-presidente,

AGOSTINHO ERMELINO DE LÉAO.

**RELAÇÃO** dos oficiaes da guarda nacional nomeados pela presidencia desde 27 de Abril  
até esta data.

NOMES.	DATAS DAS NOMEAÇÕES	POSTOS	CORPOS.
Gabriel de Almeida Torres . . . . .	12 de Maio.	Tenente . . . . .	1.º Batalhão de infantaria.
José Manoel Marques da Silva . . . . .	" "	Tenente quartel mestre . . . . .	" " Secção de batalhão de artilh.
João Feliciano dos Santos . . . . .	2 de Julho.	1.º Tenente . . . . .	Secção de batalhão de artilh.
Marcelino Gonçalves Bueno . . . . .	" "	" " cirurgião . . . . .	" " "
Alvaro Mauricio de Oliveira . . . . .	" "	2.º " porta band. . . . .	" " "
Manoel Estrela de Miranda . . . . .	" "	2.º Tenente . . . . .	" " "
João Forreira Corrêa . . . . .	18	Capitão . . . . .	Reserva de Paranaguá.
Ferdinando da Cunha Marques . . . . .	19	Alferes secretario . . . . .	6.º Batalhão de infantaria.
José Theodoro de Freitas . . . . .	" "	Capitão . . . . .	" " "
José Antonio de Faria . . . . .	" "	Tenente . . . . .	" " "
João Aureliano Stephovoski . . . . .	" "	Alferes. . . . .	" " "
João Pedro Schleider . . . . .	3 de Agosto.	" porta estandarte . . . . .	1.º Corpo.
Claudino José Pereira . . . . .	" "	" " . . . . .	" " "
Claudio José de Matos e Cira . . . . .	5	Capitão . . . . .	4.º "
Constante José Borges . . . . .	" "	Tenente . . . . .	" " "
João José da Fonseca . . . . .	" "	Alferes . . . . .	" " "
Antonio Duarte do Camargo . . . . .	" "	" " . . . . .	" " "
José de Marins Loureiro . . . . .	" "	Tenente . . . . .	" " "
João Casemiro de Oliveira . . . . .	" "	Alferes . . . . .	" " "
João Bernardes de Albuquerque . . . . .	" "	" secretario . . . . .	" " 5.º Batalhão de infantaria.
João Manoel Ribeiro Viana . . . . .	17	Tenente cirurgião . . . . .	" " "
Joaquim Antônio da Cruz . . . . .	" "	Capitão . . . . .	" " "
Domingos Cordeiro Gomes . . . . .	" "	Tenente . . . . .	" " "
Belisario Duarte da Oliveira . . . . .	" "	Alferes . . . . .	" " "
Manoel Vicente da Silva . . . . .	" "	Capitão . . . . .	" " "
Joaquim José de Andrade Machado . . . . .	15 de Setembro.	Alferes porta estandarte . . . . .	2.º Corpo.
Joaquim Matheus da Rocha . . . . .	" "	Alferes . . . . .	" " 3.º Batalhão de infantaria.
Manoel Lobo de Andrade . . . . .	27	Tenente cirurgião . . . . .	" " "
José Evangelista de Lacerda . . . . .	" "	Alferes porta bandeira . . . . .	" " "
Manoel Antonio da Costa . . . . .	" "	" secretario . . . . .	" " "
José Franc Pinheiro de Carvalhaes . . . . .	" "	Capitão . . . . .	" " "
Antonio Gomes Ferreira . . . . .	" "	Tenente . . . . .	" " "
João de Paula Mancá . . . . .	" "	Alferes . . . . .	" " "
Felippe de Santiago Miranda . . . . .	" "	" " . . . . .	" " "
João Pinto de Amorim Junior . . . . .	" "	Capitão . . . . .	" " "
Lennardo Moreira dos Santos . . . . .	" "	Tenente . . . . .	" " "
Arthur Ferreira de Abreu . . . . .	" "	Alferes . . . . .	" " "
Antonio Barbosa de Almeida . . . . .	" "	" " . . . . .	Reserva do Príncipe.
Joaquim Ant.º d'Oliveira Silverio . . . . .	30	Capitão . . . . .	" " de Guarapuava.
Fausto Bento Viana . . . . .	6 de Outubro.	Tenente . . . . .	" " de Guarakessava.
Manoel José da Cunha Bettencourt . . . . .	4 de Novembro.	Capitão . . . . .	8.º Corpo.
Joaquim Natividade da Silva . . . . .	" "	Tenente . . . . .	" " "
Manoel Tavares da Miranda . . . . .	" "	Alferes . . . . .	Secção de batalhão de infant.
Leandro Antonio de Sousa . . . . .	8	" . . . . .	" " "
Manoel Leocadio da Costa . . . . .	" "	Capitão . . . . .	" " "
Francisco Carlos Marqueco . . . . .	" "	Tenente . . . . .	" " "
Chrispim Antonio de Miranda . . . . .	" "	Alferes . . . . .	" " "
João Antonio de Miranda . . . . .	" "	" . . . . .	" " "
Francisco d'Assis Pereira de Mag . . . . .	15 de Dezembro.	Capitão . . . . .	2.º Corpo.

**RELAÇÃO** dos officiaes da guarda nacional que obtiveram licenças desde 27 de Abril até esta data.

NOMES.	POSTOS	DATAS DAS CONCESSÕES	CORPOS A QUE PERTENCEM.
Antonio Manoel da Cunha . . .	Tenente coronel . . .	29 de Abril . . .	3.º Corpo.
Candido Xavier de Almeida e Sousa . . .	Capitão . . .	2 de Maio . . .	3.º "
José Borges de Almeida Taques . . .	Coronel . . .	" " "	Commandante sup. de Castro
João Cândido Ferreira . . .	Alferes . . .	" " "	3.º Corpo.
Manoel Moreira dos Santos . . .	Capitão . . .	" " "	7.º Batalhão de infantaria.
Francisco de Assis Ribas . . .	Tenente coronel . . .	3 " "	5.º Corpo.
Manoel Ferreira Ribas . . .	Major . . .	" " "	" "
Estevao Ribeiro do Nascimento . . .	Capitão . . .	7 " "	6.º Esquadrão.
Joaquim Antonio Pinto Ribeiro . . .	Alferes . . .	25 de Junho . . .	11.º Corpo.
Olympio de Sá Sottomaior . . .	" . . .	27 " "	8.º Corpo.
Cândido da Silva Pinto . . .	Tenente . . .	" " "	2.º Corpo.
Antonio Francisco de Santa Rita . . .	" . . .	" " "	2.º Batalhão de Infantaria.
Ricardo Affonso Coelho . . .	Capitão . . .	28 " "	8.º Corpo.
João Ferreira Maciel . . .	Major . . .	30 " "	Estado maior do Príncipe.
David dos Santos Pacheco . . .	Coronel . . .	8 de Julho . . .	Command. sup. do Príncipe.
Cyreno José Pereira . . .	Alferes . . .	18 " "	2.º Batalhão de infantaria.
Manoel Antonio Carneiro . . .	Capitão . . .	27 " "	1.º Corpo.
Julio de Macedo Taques . . .	" . . .	9 de Agosto . . .	11.º "
Elias d'Assumpção Taques . . .	Tenente . . .	" " "	11.º "
Victor de Pinho Ribas . . .	" . . .	3 de Setembro . . .	3.º "
Joaquim Natividade da Silva . . .	Alferes . . .	" " "	8.º "
João Cândido Ferreira . . .	" . . .	9 " "	3.º Esquadrão.
João Timóteo de Simas . . .	Capitão . . .	26 " "	2.º Batalhão de infantaria.
José Francisco Ribas . . .	Tenente . . .	30 " "	Reserva do Príncipe.
Cândido Westphalen . . .	Alferes . . .	" " "	" "
Pedro de Siqueira Cortes . . .	Tenente coronel . . .	3 de Outubro . . .	7.º Batalhão de infantaria.
Antonio de Paula Xavier . . .	Major . . .	15 " "	9.º Corpo.



**RELAÇÃO** dos officiaes da guarda nacional que obtiveram passagens desde 27 de Abril até esta data.

NOMES.	POSTOS	DATA EM QUE OBTERERÃO PASSAGEM	CORPOS A QUE PERTENCIAM	LOGARES OU CORPOS PARA OS QUAIS OBTERERAM PASSAGEM.
João de Almeida Queiroz . . .	Tenente cirurg. . .	3 de Maio . . .	3.º Corpo . . .	Tatuyh.
Joaquim Procopio Pinto Chichorro . . .	" " "	27 de Junho . . .	3.º B. d'inf. . .	Antônina.
Manoel Elias de Sousa Attiayde . . .	Capitão . . .	" " "	6.º " "	Rio Negro.
Francisco de Salles Pereira . . .	Alferes . . .	28 " "	" " "	1.º Batalhão de reserva.
Manoel José de França Borges . . .	Tenente . . .	19 de Julho . . .	9.º Corpo . . .	Palmas.
José Ricardo Taborda Ribas . . .	Alferes . . .	27 " "	1.º " "	Guarapuava.
Nicolão Gonçalves Padilha . . .	Capitão . . .	17 de Ag. . .	9.º " "	Príncipe.
Raymundo Ferreira d'Oliveira Mello . . .	" . . .	5 de Set. . .	Reserva . . .	Aracajú.
José Gonçalves Pecego Junior . . .	Tenente q. mest. . .	23 de Nov. . .	3.º B. d'inf. . .	Corte.

**Relação dos suplementes dos Juizes Municipaes dos diversos termos da província.**

Comarcas	Termos	Nomes	Data das nomeações	Datas dos juramentos.	
PARANÁ	CURITIBA	1. Dr. Augusto Lobo de Moura . . .	9 de Julho de 1870.	12 de Julho de 1870.	
		2. Vicente Ferreira da Luz . . .	» » »	18 » »	
		3. Manoel José da Cunha Bittencourt . . .	» » »	16 » »	
		4. Caetano José Munhos . . .	» » »	14 » »	
		5. João Baptista Brandão de Proença . . .	» » »	» » »	
		6. Norberto Nunes Barbosa . . .	28 » »	29 » »	
	S. JOSÉ DOS PINHAIROS	1. José Joaquim dos Passos Oliveira . . .	9 de Julho de 1870.	16 de Julho de 1870.	
		2. João Cordeiro Netto . . .	» » »	» » »	
		3. Francisco de Paula Prestes Branco . . .	» » »	» » »	
		4. Bento dos Santos Martins . . .	» » »	» » »	
		5. João Ernesto Killian . . .	» » »	» » »	
		6. Antonio Joaquim de Oliveira . . .	» » »	» » »	
GUARAPUAVA	PRÍNCIPE	1. Miguel José Corrêa . . .	9 de Julho de 1870.	25 de Julho de 1870.	
		2. Joaquim Rezende Corrêa de Lacerda . . .	» » »	» » »	
		3. Ermelino Alves de Oliveira . . .	» » »	» » »	
		4. Antonio Rodrigues da Silva . . .	» » »	» » »	
		5. Antonio Bueno Ribas . . .	» » »	» » »	
		6. José Ferreira Bueno . . .	» » »	» » »	
PARANÁGUA	GUARAPUAVA	1. Francisco Ferreira da Rocha Loures . . .	9 de Julho de 1870.	8 de Agosto de 1870	
		2. Francisco Manoel de Assis França . . .	» » »	» » »	
		3. João Simão Gonçalves de Andrade . . .	» » »	» » »	
		4. Joaquim Ayres de Araujo Jacques . . .	» » »	» » »	
		5. Domingos de Siqueira Cortes . . .	10 de Setembro » »	3 de Outubro »	
		6. Joaquim Mariano de Sá Ribas . . .	» » »	» » »	
	PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	1. José Francisco Corrêa . . .	9 de Julho de 1870.	Julho de 1870.
			2. Joaquim Felix da Silva . . .	» » »	21 » »
			3. Manoel Ricardo Carneiro . . .	» » »	» » »
			4. Modesto Gonçalves de Bittencourt . . .	» » »	» » »
			5. Antonio Justino de França . . .	13 de Setembro » »	3 de Outubro »
			6. Joaquim José Pereira . . .	» » »	» » »
ANTONINA	MORRETES	1. Benedicto Antonio da Cruz . . .	9 de Julho de 1870.	18 de Julho de 1870.	
		2. Manoel José de Faria . . .	» » »	» » »	
		3. David Antonio Carneiro . . .	» » »	20 » »	
		4. Antonio Teixeira de Carvalho . . .	» » »	» » »	
		5. Bento Ribeiro da Fonseca . . .	» » »	» » »	
		6.			
CASTRO	CASTRO	1. José Celestino de Oliveira . . .	9 de Julho de 1870.	21 de Julho de 1870.	
		2. José Antonio Nóbrega . . .	» » »	» » »	
		3. Bento Gonçalves Cordeiro . . .	» » »	» » »	
		4. Antonio Gonçalves da Nascimento . . .	» » »	» » »	
		5. Antonio Ribeiro de Macedo . . .	» » »	» » »	
		6. Antonio Vicente de Loyola . . .	» » »	» » »	
	PONTA GROSSA	CASTRO	1. Amantino José Borges . . .	9 de Julho de 1870.	26 de Julho de 1870.
			2. José Joaquim Marques de Sousa . . .	» » »	» » »
			3. Joaquim José Belarmino Bittencourt . . .	7 de Outubro » »	31 de Outubro »
			4. Alvaro Gonçalves Martins . . .	» » »	
			5. Claudio José de Madureira . . .	» » »	
			6. Cândido Marcondes Carneiro . . .	» » »	
CASTRO	PONTA GROSSA	1. Fernando Peiteado Rosas . . .	9 de Julho de 1870.	16 de Julho de 1870.	
		2. Benifacio José Villela . . .	» » »	» » »	
		3. José Joaquim Pereira Branco . . .	» » »	» » »	
		4. Joaquim José Corrêa . . .	» » »	25 » »	
		5. Antonio Dias Baptista . . .	» » »	» » »	
		6.			

# RESUMO dos trabalhos e despesas feitas na estrada da Graciosa

Dr. Agostinho

## OBSERVAÇÕES.

## QUALIDADE DOS TRABALHOS.

ADMINISTRAÇÃO DO DR. ENGENHEIRO.		EMPREGADA DE JORGE DE DRUSINA.		EMPRESA ALARNO	
Metros	Valor	Metros	Valor	Metros	Valor
30	13.3200	1361	2.230.5763	—	—
—	—	788	4.852.3265	4	—
—	—	504	1.008.9000	281	—
—	—	97	1.403.700	—	—
3480	172.606	28160	1.791.600	2220	—
1621	973.110	1801	1.581.8619	—	—
66	66.3600	350	500.0000	—	—
—	—	21	1.298.000	5	—
—	—	2866	9.747.3458	—	—
—	—	28	32.5600	—	—
193	288.3000	1481	4.836.3758	1444	—
—	—	—	—	—	—
129	122.215	—	—	—	—
1147	6.116.3983	3220	8.902.5950	—	—
—	—	2854	2.642.3409	16626	—
—	—	—	2.662.3989	—	—
—	—	—	—	—	—
6	50.3000	—	—	—	—
—	—	852	852.5600	1200	—
—	—	94730	1.878.150	22300	—
2	38.3000	—	—	—	—
2567	681.962	24097	17.753.8822	66	—
174	1.123.400	326	264.0800	—	—
—	281.3608	—	6.075.194	—	—
—	8.281.3157	—	—	—	—
9416	18.502.8105.163533	—	66.827.2147	63742	—

Na empreitada de Albi-Schmonefpling está com-  
preendida a quantia de 11.498.3564 réis que ree-  
bem na tesouraria geral.

Hay está igualmente con-  
preendida a quantia de 16.654.3804 réis, que tam-  
bem recebem na tesou-  
ria geral.

Hay esta igualmente con-  
preendida a quantia de 16.654.3804 réis, que tam-  
bem recebem na tesou-  
ria geral.

actual administração do Exm. vice-presidente



५३

EMPREITADA DE FELIPE HAY.		EMPREITADA DE JOSÉ LEONARDO DA SILVA.		EMPREITADA DE FERNANDO SCHENK- DER.		EMPREITADA DE ANTONIO SILVESTRÉ DA COSTA RAMOS.		EMPREITADA TOTALS.		
Metros	Valor	Metros	Valor	Metros	Valor	Metros	Valor	Metros	Valor.	
1058	1.620\$000	—	—	264	49\$520	8119	3:457\$444	—	—	
532	170	—	—	66	396\$000	1164	8:583\$710	—	—	
574	—	—	—	—	—	837	7:920\$224	—	—	
3000	6000	8000	400\$000	—	—	97	140\$700	—	—	
2000	—	—	—	6400	320\$000	60260	3:395\$900	—	—	
—	—	—	—	—	—	3422	2:596\$729	—	—	
—	—	—	—	—	—	416	636\$500	—	—	
—	—	—	—	—	—	26	154\$000	—	—	
—	—	—	—	—	—	3733	10:715\$048	—	—	
—	—	—	—	—	—	221	320\$500	—	—	
—	—	—	—	—	—	3010	8:938\$062	—	—	
—	—	—	—	—	—	987	4:615\$639	—	—	
—	—	—	—	—	—	33090	37:919\$666	—	—	
—	—	—	—	—	—	30143	22:655\$431	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	3:968\$989	—	—	
—	—	—	—	—	—	6	50\$000	—	—	
—	—	—	—	—	—	8403	10:549\$105	—	—	
—	—	—	—	—	—	172530	2:151\$150	—	—	
—	—	—	—	—	—	682	1:527\$180	—	—	
—	—	—	—	—	—	27735	21:271\$878	—	—	
—	—	—	—	—	—	500	376\$490	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	7:746\$993	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	8:281\$157	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
14371	19718	6:987\$293	38691	7:164\$121	1317	1:809\$705	25750	1:140\$700	—	167:968\$542

MFN 648